

Grupo Geneseas

Janeiro 2024

ALVAREZ & MARSAL
LEADERSHIP. ACTION. RESULTS.™

Relatório Mensal de Atividades



MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Leonardo,

Em consonância com o disposto na alínea “a” (primeira parte), “c” e “h” do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e conforme determinação deste D. Juízo às fls 3.758/3.768, item 1.4, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 03 de novembro de 2022, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de agosto de 2023 das empresas GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. E AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo GENESEAS” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores, fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
Análise Econômico-financeira	7
Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed	8
Recuperandas Operacionais	11
Geneseas Aquacultura Ltda.	12
Aquafeed Nutrição Animal S.A.	20
Sea Crustáceo Ltda.	27
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	35
Holdings	39
Agro Flow Participações S.A.	40
Geneseas Holding S.A	43
Agro Feed Participações S.A.	46
Síntese do PRJ sob a ótica dos requisitos dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/05	49
Descrição das condições de pagamento por classe	53

Cronograma Processual

Cronograma Processual - Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/10/22	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52
09/11/22	Apresentação da Minuta do 1o. Edital	Decisão de Processamento
10/11/22	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
21/11/22	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, § 1o.
25/11/22	Apresentação do RMA Inicial (15 dias contados da publicação de decisão de processamento)	Art. 22, inciso II, alínea a (primeira parte)
06/12/22	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, § 1o.
09/01/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
24/01/23	Apresentação do RMA e do Relatório sobre o PRJ. (15 dias contados da apresentação do PRJ)	Art. 22, inciso II, alínea h
03/02/23	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
03/02/23	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, § 2o.
15/02/23	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/23	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
22/03/23 (1)	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC). Disponibilização do Edital de convocação da AGC no site do AJ e parecer do AJ sobre formato alternativo de realização da AGC previamente ao conclave. (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36 Art. 39, Parágs. 4o. e 5o. Art. 56, § 4o.
30/03/23	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, § 1o.
12/04/23	AGC - 1a. Convocação – Não instalada	Art. 56, § 9o.
19/04/23	AGC - 2a. Convocação – AGC instalada e suspensa para 20/06/22 Na hipótese de suspensão da AGC a mesma deverá ser encerrada em até 90 dias da sua instalação.	Art. 56, § 9o.
29/05/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor* (180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez) (* a suspensão prevista art. 6o. deverá ser deduzida do período previsto no art. 20-B, parag. 3o.) (2)	Art. 6, § 4o. Art. 20-B, § 1o. e 3o.
20/06/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23.	
18/07/23	Data limite para encerramento da AGC e votação do PRJ. (90 dias após sua instalação)	Art. 56, Parág. 9o.
29/08/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23 (3) (4)	
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (no máximo 2 anos após a concessão de recuperação judicial, independente do eventual período de carência)	Art. 61

(1) O prazo limite era 15/03/23, porém, a Decisão de fls. 6.917 autorizou a postergação das datas da AGC.

(2) Decisão de fls. 6.898 (autos principais) prorrogando o *stay period* por 90 dias ou até o encerramento da AGC, o que ocorrer primeiro.

(3) Decisão de fls. 7.854 (autos principais) autorizou a realização da AGC em 29.08.2023.

(4) Concessão de ordem de suspensão prolatada pelo Exmo. Desembargador Ricardo Negrão, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no bojo do agravo de instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000 suspendendo a realização da AGC.

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

As informações disponibilizadas pelas Recuperandas à Administradora Judicial foram parcialmente auditadas pela empresa especializada de auditoria externa conforme tabela abaixo. Vale observar que as demonstrações/balanços não auditados foram assinados por um contador responsável.

Recuperanda	2019	2020	2021	2022
Geneseas Aquacultura Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Aquafeed Nutrição Animal Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Sea Crustáceo Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Geneseas Holding S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Agro Flow Participações S.A.	Auditada	Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Agro Feed Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada

Para elaboração do presente relatório, foram feitas diligências junto às Recuperandas para obtenção de documentação e esclarecimentos.

No que se refere à análise econômico-financeira, as Recuperandas foram separadas entre Operacionais e Holdings, das quais ressaltamos que não são apresentados os números consolidados das Recuperandas.

As Recuperandas informaram que a empresa *Tropical Aquaculture Products, Inc.*, encontra-se em *Chapter 7* nos Estados Unidos desde 30/06/2022 e, desse modo, somente após o encerramento desse procedimento é que o Grupo fará os ajustes nas posições dos investimentos nos balanços das Recuperandas Geneseas Aquacultura e Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

As Recuperandas apresentaram, às fls. 8.069/8.195, as demonstrações financeiras auditadas pela empresa de auditoria externa Bazzaneze Auditores Independentes S/S referentes as empresas Geneseas Holding S.A. e Geneseas Aquacultura Ltda. e relativas ao exercício de 2021.

A Administradora Judicial observa que as Recuperandas vem enfrentando dificuldades para o envio dos esclarecimentos solicitados por essa Auxiliar em tempo hábil para a elaboração dos RMAs. Segundo as Recuperanda o atraso se deve à redução no número de funcionários, seja por motivos de licença maternidade e/ou férias, ou ainda pelo desligamento de profissionais.

Desse modo, o relatório de jun/23 e jul/23 foi elaborado com base nas informações enviadas pelas Recuperandas até às 16:35 do dia 25/09/2023, de forma que os esclarecimentos enviados posteriormente estão considerados neste RMA.

Em 27 de novembro de 2023, foi proferido acórdão no Agravo de Instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000, no qual foi mantida a suspensão da AGC do Grupo Geneseas até deliberação do Juízo da Recuperação Judicial.

Esta Auxiliar informa que até a finalização do presente RMA, as respostas aos questionamentos iniciais referentes ao mês de set/23 restavam pendentes.

Análise Econômico-financeira

Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed

Fluxo de Caixa Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo até ago/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
FC Operacional / Investimentos	(3.270,1)	3.815,2	(2.769,9)	(5.087,8)
Recebimentos	3.100,9	7.571,2	2.050,7	56.003,2
Adiantamento de clientes	25,5	18,4	-	237,4
Contas a receber	2.363,6	4.961,4	1.232,3	29.613,2
Exportação	-	-	101,3	1.305,3
Desconto de duplicatas – CAR	-	-	-	2.348,6
Antecipações	687,4	2.565,2	677,7	19.807,2
Venda créditos/Sinistros/Outros	-	-	-	2.539,3
Outras contas a receber	24,3	26,2	39,5	152,2
Pagamentos	(6.370,9)	(3.756,0)	(4.820,7)	(61.091,0)
Fornecedores	(4.206,3)	(2.612,0)	(3.680,6)	(41.264,9)
Desconto de duplicatas – CAP	-	-	-	(2.427,1)
Adiantamento a fornecedores	(83,3)	(29,8)	(61,0)	(1.006,4)
Folha de pagamento	(1.906,8)	(955,5)	(987,4)	(14.597,3)
Impostos e taxas	(174,5)	(158,7)	(91,6)	(1.795,3)
Depósitos judiciais	-	(0,0)	-	(0,0)
FC Financeiro	1.036,4	(986,5)	(59,4)	2.624,5
Empréstimos e financiamentos	1.346,5	(751,6)	6,0	5.233,9
Principal	(5.652,0)	(6.174,7)	(2.213,5)	(28.900,9)
Captações	6.199,9	5.428,1	-	27.124,6
Intercompany Aquafeed	-	-	-	25,0
Aporte/Mútuos	800,0	(5,0)	2.219,5	7.002,8
Outros créditos	(1,4)	-	-	(17,6)
Receitas e Despesas fin.	(310,1)	(234,9)	(65,4)	(2.609,4)
IOF	(0,0)	(0,0)	-	(4,1)
Outras despesas	(104,8)	(50,0)	-	(736,2)
Despesas bancárias	(10,6)	(9,7)	(10,9)	(125,5)
Variação cambial	(6,0)	(1,7)	3,8	(17,3)
Juros	(188,7)	(173,5)	(58,3)	(1.726,2)
Saldo de caixa inicial	8.229,1	5.995,4	8.824,1	8.458,0
Movimentação	(2.233,7)	2.828,7	(2.829,3)	(2.463,2)
Saldo de caixa final	5.995,4	8.824,1	5.994,8	5.994,8

Comentários

- Até ago/23, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** ficaram negativos em R\$ 5.088 mil.
- Os **recebimentos** somaram R\$ 56.003 mil no ano.
- As **entradas** diminuíram 73% em ago/23, devido, principalmente, à redução de 75% das contas a receber, em razão do ciclo financeiro da venda de camarão, redução de volume e recebimento pontual do Cliente GPA em jul/23; além da diminuição de 74% das antecipações de recebíveis.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 61.091 mil. Aumentaram 28% em ago/23, pelos maiores gastos com fornecedores, em especial, de camarão e de ração.
- O **fluxo de caixa financeiro** acumulado até **ago/23** foi positivo em R\$ 2.624 mil. No mês, ocorreram pagamentos de principal no valor de R\$ 2.213 mil, dos quais R\$ 1.963 mil foram para o Itaú Unibanco, referente a valores extraconcursais.
- Ainda em ago/23, observou-se a entrada de R\$ 2.219 mil relacionada ao aditivo ao contrato de mútuo firmado junto a Total Agro.
- Por fim, no mês de análise, observou-se **queda** no caixa de R\$ 2.829 mil, restando o **saldo final** de R\$ 5.995 mil.

* O fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Fluxo de Caixa Aquafeed até ago/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
FC Operacional / Investi.	7,5	5,5	613,9	615,1
Recebimentos	80,0	69,5	756,5	2.596,8
Contas a receber	80,0	69,5	756,5	2.596,8
Pagamentos	(72,5)	(64,0)	(142,6)	(1.981,7)
Fornecedores diversos	(71,8)	(56,4)	(142,6)	(650,2)
Folha de pagamento	(0,3)	-	-	(64,5)
Impostos	(0,3)	(7,5)	(0,0)	(22,3)
Fornecedores matéria-prima	-	-	-	(1.244,6)
FC Financeiro	(8,8)	(1,7)	(598,3)	(854,2)
Empréstimos e financ.	(5,6)	(6,4)	(600,0)	(860,9)
Pagamento de principal	-	-	(600,0)	(813,8)
Mútuos	-	(0,0)	-	4,3
Juros	(5,6)	(6,4)	-	(51,5)
Receitas e despesas fin.	(3,2)	4,8	1,7	6,8
Rend. de aplicações fin.	-	5,1	1,8	13,1
IOF	-	-	-	(0,0)
Despesas bancárias	(3,2)	(0,3)	(0,1)	(6,3)
Saldo de caixa inicial	1.232,8	1.231,5	1.235,4	1.490,0
Movimentação	(1,3)	3,9	15,6	(239,1)
Saldo de caixa final	1.231,5	1.235,4	1.250,9	1.250,9

Comentários

- No ano, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** foram positivos em R\$ 615 mil.
- Os **recebimentos** refletem os valores a receber de clientes e totalizaram R\$ 2.597 mil até ago/23. No mês, houve um acréscimo de R\$ 687 mil, majoritariamente, relacionado a valores de fornecimento de ração recebidos da Geneseas Aquacultura.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 1.982 mil até ago/23. Aumentaram ~ R\$ 79 mil no mês, em razão, principalmente, do pagamento de serviços advocatícios.
- Já o **fluxo de caixa financeiro acumulado** foi negativo em R\$ 854 mil. Em ago/23, houve pagamentos extraconcursais ao Banco Safra, no total de R\$ 600 mil.
- No mês, a Recuperanda aumentou seu caixa em R\$ 15,6 mil e apresentou o **saldo final** de R\$ 1.251 mil.

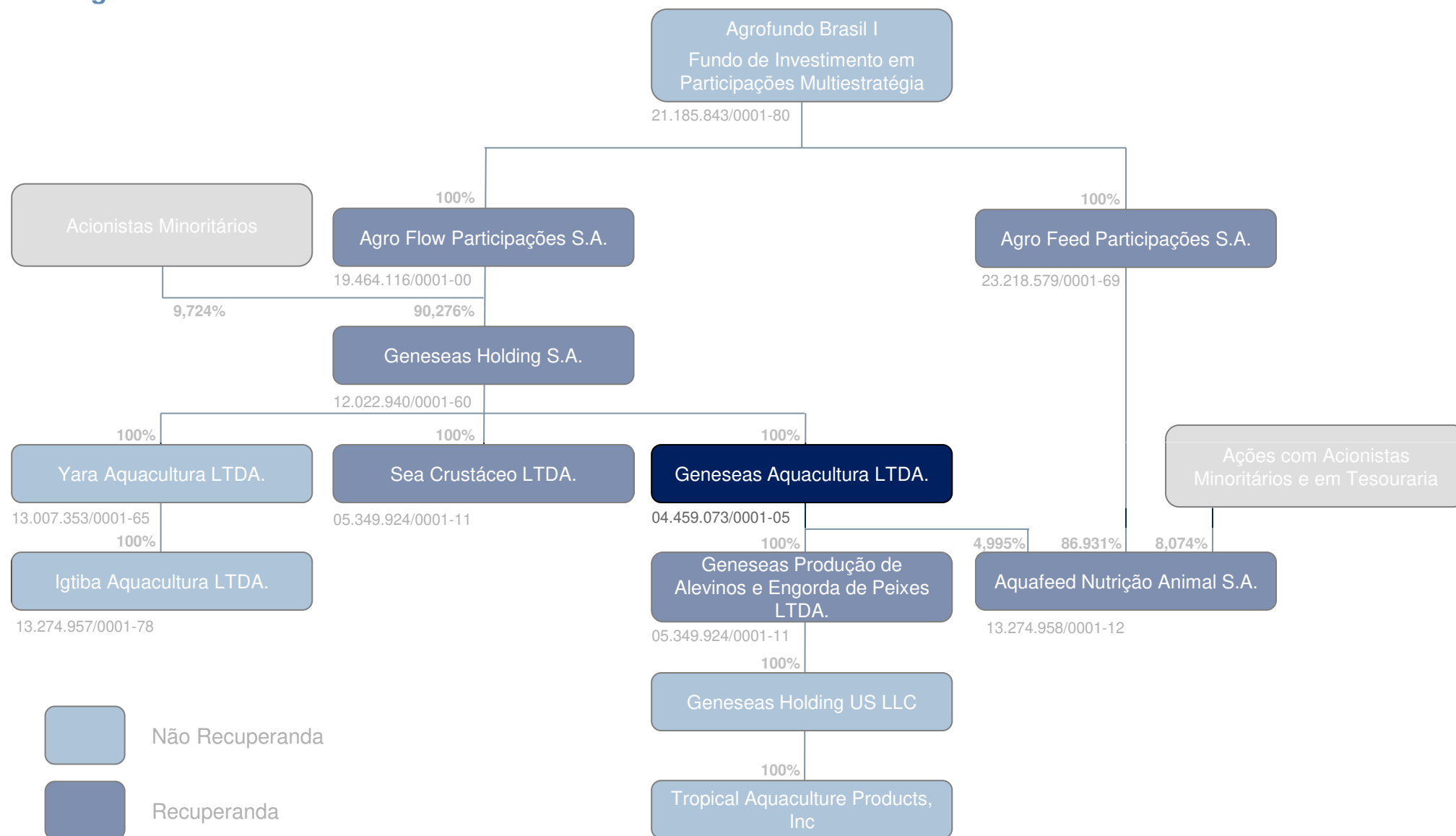
* Os extratos bancários não foram disponibilizados em sua totalidade pois, de acordo com as Recuperandas, estão sem acesso à conta/extrato. Além disso, o fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Recuperandas Operacionais

Geneseas Aquacultura Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	6.688	5.474	6.760	5.983
2 Contas a receber	14.811	19.743	18.390	18.969
3 Estoques	16.285	12.385	11.924	11.105
Ativo biológico	17.989	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	3.797	3.183	3.149	3.104
4 Tributos a recuperar	39.230	36.209	35.907	35.456
Despesas antecipadas	660	203	326	317
Mútuo a receber	888	888	888	888
Outros créditos	2	1	1	1
Total ativo circulante	100.352	78.086	77.344	75.822
Não circulante				
5 Partes relacionadas	4.790	5.102	5.156	5.215
Depósitos judiciais	1.342	3.016	3.016	3.016
6 Outros créditos	564	531	531	378
Realizável a longo prazo	6.696	8.649	8.703	8.609
7 Investimentos	7.659	14.603	14.366	14.914
Imobilizado	59.351	56.448	55.970	55.489
Intangível	671	767	750	733
Total do ativo não circulante	74.377	80.466	79.790	79.745
Total do ativo	174.729	158.552	157.134	155.567

Comentários

A **Geneseas Aquacultura Ltda** é acionista de 100% da **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes** e de 4,995% da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**

- Caixa e equivalentes:** Em jul/23, houve um aumento em 23% na rubrica, pela conversão de contas a receber em caixa, após a liquidação de títulos de clientes via antecipações. Já em ago/23, a queda de R\$ 777 mil refletiu, principalmente a falta de novos faturamentos com o cliente GPA.
- Contas a receber:** Alta de R\$ 578 mil, em ago/23, deveu-se, majoritariamente, a R\$ 816 mil de vendas *intercompany* entre Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo, para concentração de cargas para compor pedidos e melhorar o fluxo logístico; parcialmente compensadas por - R\$ 271 mil de liquidação de títulos do mercado externo e interno.
- Estoques:** Decresceram R\$ 820 mil, em ago/23, substancialmente pela redução de R\$ 234 mil de estoque de produto acabado (filé de tilápia congelado) e de R\$ 647 mil de produtos para revenda. Cabe mencionar que a biomassa de peixe vivo que havia nas Recuperandas era contabilizada na alínea de Ativo biológico, a qual encontra-se com saldo nulo.
- Tributos a recuperar:** Quedas de R\$ 302 mil, em jul/23, e de R\$ 451 mil, em ago/23, referiram-se à utilização de saldo de tributos nas operações correntes via PER-D/COMP e escrita gráfica do ICMS.
- Partes relacionadas:** Alta de R\$ 59 mil no mês pela contabilização de juros sobre mútuo com a Sea Crustáceo.
- Outros créditos:** A queda de R\$ 153 mil deveu-se à compensação do pagamento das contas de energia elétrica do mês com a caução fornecida no contrato de compra de energia elétrica no mercado livre.
- Investimentos:** Apresentaram incremento de R\$ 548 mil pelo efeito de equivalência patrimonial sobre os resultados da Geneseas Alevinos e Tropical Aquaculture Products, Inc..

Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Passivo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
8 Empréstimos e financiamentos	116.255	122.838	123.521	123.094
Fornecedores	63.737	70.838	71.688	71.718
9 Salários e encargos	3.960	2.042	2.038	1.999
10 Tributos a recolher	943	828	692	327
Tributos parcelados	-	106	87	67
Adiantamento de clientes	28.346	26.248	26.237	26.245
11 Partes relacionadas	9.247	14.744	14.900	17.073
12 Outros débitos	79	33	20	8
Total passivo circulante	222.566	237.677	239.182	240.531
Não circulante				
8 Empréstimos e financiamentos	21.553	15.802	15.073	14.645
Tributos diferidos	4.868	4.868	4.868	4.868
Tributos parcelados	553	329	329	329
Provisão para contingências	426	426	426	426
Subvenção governamental	200	200	200	200
Outros débitos	412	599	599	599
Total passivo não circulante	28.012	22.224	21.495	21.067
Total Passivo	250.578	259.900	260.677	261.598
Patrimônio líquido				
Capital social	105.235	105.235	105.235	105.235
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	561	561	561	561
13 Reserva de lucros	(173)	(173)	(173)	-
14 Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	2.060	1.825	2.371
15 Prejuízos acumulados	(185.052)	(211.031)	(212.990)	(216.198)
Total patrimônio líquido	(75.849)	(101.348)	(103.542)	(106.031)
Total do passivo e PL	174.729	158.552	157.134	155.567

Comentários

- 8. Empréstimos e financiamentos:** Nota-se uma reclassificação parcial do longo para o curto prazo referente as linhas de capital de giro, dívida com o BNDES e FINAME, além da liquidação de empréstimos com Sifra e Itaú.
- 9. Salários e encargos:** Queda de R\$ 39 mil, em ago/23, em razão do desligamento de algumas posições gerenciais.
- 10. Tributos a recolher:** Encolhimento de R\$ 365 mil referiu-se, principalmente, a - R\$ 32 mil de obrigações previdenciárias, pelo menor número de funcionários, e a - R\$ 337 mil de ICMS a recolher.
- 11. Partes relacionadas:** Aumentaram R\$ 2.173 mil por mútuos com a Aquafeed, Agro Flow e Total Agro.
- 12. Outros débitos:** Queda de R\$ 13 mil foi efeito da amortização do direito de uso – IFRS16.
- 13. Reserva de lucros:** Rubrica foi zerada após ajustes de contabilização realizados pela Recuperanda.
- 14. Ajuste de avaliação patrimonial:** A rubrica é a contrapartida de Investimentos (item 7), sendo suas variações o reflexo dos resultados da da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* e *Geneseas Alevinos*.
- 15. Prejuízos acumulados e Resultado líquido:** O prejuízo líquido acumulado até ago/23 foi de R\$ 216.198 mil, o qual diverge do resultado apresentado na Demonstração do Resultado, por conta dos ajustes de saldos feitos a pedido da auditoria.

Demonstração de Resultado (Controladora) - Aquacultura

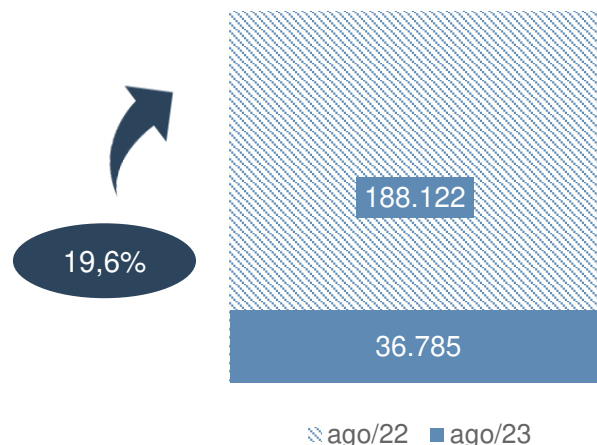
DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	208.948	3.961	2.604	2.383	36.785
2 Custo dos prod. vendidos	(208.624)	(4.162)	(2.653)	(3.197)	(49.751)
Lucro bruto	325	(201)	(50)	(814)	(12.965)
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>0,2%</i>	<i>-5,1%</i>	<i>-1,9%</i>	<i>-34,2%</i>	<i>-35,2%</i>
Despesas com vendas	(6.858)	(105)	(135)	(41)	(1.283)
3 Desp. gerais e adm.	(39.815)	(1.442)	(1.721)	(1.193)	(14.699)
4 Resultado de equivalência	(896)	(3)	(2)	2	(10)
5 Outras rec.(desp.) operac.	12.430	(40)	398	486	(2.658)
Resultado Operacional	(34.814)	(1.790)	(1.510)	(1.560)	(31.615)
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>-16,7%</i>	<i>-45,2%</i>	<i>-58,0%</i>	<i>-65,5%</i>	<i>-85,9%</i>
6 Resultado financeiro líquido	(26.070)	650	(449)	(1.648)	(6.004)
Resultado Antes IR/CS	(60.884)	(1.140)	(1.959)	(3.208)	(37.620)
IR/CS	-	-	-	-	-
7 Resultado líquido	(60.884)	(1.140)	(1.959)	(3.208)	(37.620)
<i>7 em % Rec. Líq.</i>	<i>-29,1%</i>	<i>-28,8%</i>	<i>-75,2%</i>	<i>-134,6%</i>	<i>-102,3%</i>
8 EBITDA Ajustado	(27.860)	(1.286)	(1.021)	(1.066)	(27.607)
<i>8 em % Rec. Líq.</i>	<i>-13,3%</i>	<i>-32,5%</i>	<i>-39,2%</i>	<i>-44,7%</i>	<i>-75,0%</i>

Comentários

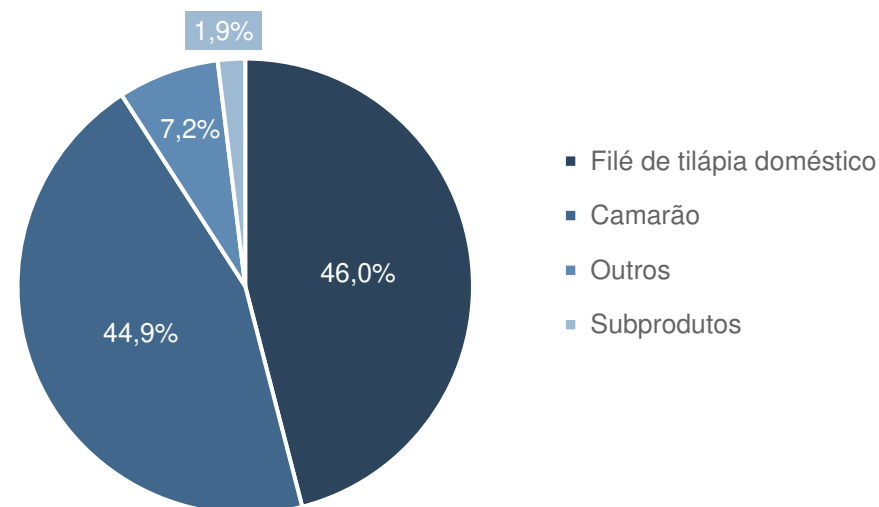
- Receita líquida:** Nota-se um decréscimo mensal da receita ao longo de 2023, a qual totaliza no ano R\$ 36.785 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** O custo superou a receita, pelos baixos volumes de abates e manutenção dos custos fixos, resultando em uma margem bruta negativa de - 34,2% em ago/23.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram R\$ 1.193 mil no mês, sendo as despesas mais relevantes - R\$ 461 mil de remuneração de funcionários e pagamento de benefícios, - R\$ 433 mil de serviços de terceiros, - R\$ 184 mil de depreciação/amortização, - R\$ 89 mil de utilidades e serviços e - R\$ 47 mil de encargos sociais, parcialmente compensadas por R\$ 155 mil de ajustes de inventário.
- Resultado de equivalência patrimonial:** Lucro de ~R\$ 2 mil refletiu o resultado da Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes.
- Outras receitas/despesas operacionais:** Receita de R\$ 398 mil, em jul/23, referiu-se a R\$ 400 mil de crédito de estorno da depreciação de caminhões alienados que foram entregues ao arrendantes, R\$ 26 mil de venda de energia elétrica e - R\$ 37 mil de provisão para devedores duvidosos. Já a receita de R\$ 486 mil, em ago/23, deveu-se a R\$ 400 mil de baixa dos caminhões entregues ao Sifra, R\$ 48 mil de provisão para devedores duvidosos e R\$ 25 mil de venda de energia elétrica.
- Resultado financeiro:** O prejuízo de R\$ 1.648 mil deveu-se, principalmente, a - R\$ 1.094 mil de variação cambial, - R\$ 637 mil de apropriação de juros e R\$ 62 mil de rendimentos de contratos de mútuo.
- Resultado líquido:** A Recuperanda registou um prejuízo acumulado de R\$ 37.620 mil até ago/23, com uma **margem líquida** negativa em - 102,3%.
- EBITDA ajustado:** Totalizou - R\$ 27.607 mil e sua **margem EBITDA** foi de - 75,0%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

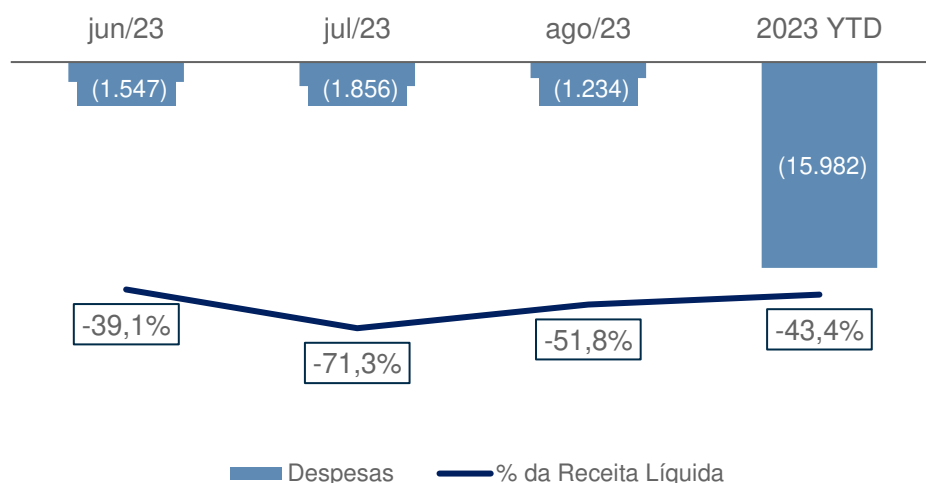
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita por produto até ago/23:



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até ago/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 36.785 mil, correspondendo a 19,6% da **receita** até ago/22.
- Nos primeiros oito meses de 2023, o produto mais vendido foi o filé de tilápia no mercado doméstico, correspondendo a 46,0% do faturamento, seguido pela venda de camarão, que totalizou 44,9%.
- Em ago/23, a Recuperanda registrou R\$ 1.234 mil de **despesas de vendas, gerais e administrativas**, totalizando 51,8% da receita líquida. Já no acumulado do ano, as despesas totalizaram R\$ 15.982 mil, correspondendo a 43,4% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível - Aquacultura

Em ago/23, houve uma baixa de R\$ 423 mil na alínea de veículos, em razão da reintegração de posse, pelo credor, dos veículos dados em garantia fiduciária; já a baixa de R\$ 2 mil em máquinas e equipamentos relaciona-se ao furto de fios da bomba de irrigação.

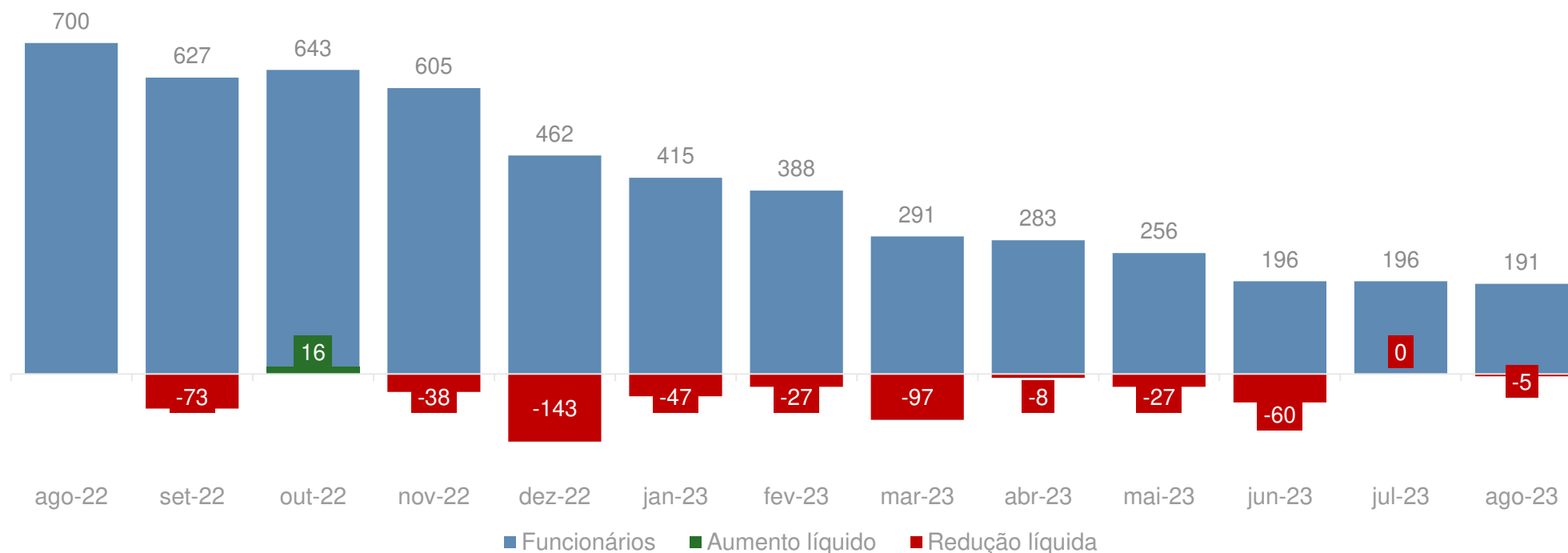
Evolução do Imobilizado – ago/23 (R\$ milhares)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Dep Acu	Liq Ago
Total	94.849	(1.345)	93.504	(425)	93.079	(36.857)	56.222
Imobilizado	92.444	(1.345)	91.099	(425)	90.674	(35.185)	55.489
Edifícios e Instalações	27.369	-	27.369	-	27.369	(7.562)	19.807
Máquinas e Equipamentos	29.484	-	29.484	(2)	29.482	(14.706)	14.776
Obras em andamento	11.877	-	11.877	-	11.877	-	11.877
Infraestrutura Engorda de Peixe	11.993	-	11.993	-	11.993	(6.339)	5.654
Embarcações	3.894	9	3.903	-	3.903	(2.731)	1.172
Móveis e Utensílios	1.428	-	1.428	-	1.428	(674)	753
Terrenos	506	-	506	-	506	-	506
Veículos	3.732	(1.354)	2.378	(423)	1.955	(1.561)	394
Máquinas e Equipamentos de Informática	1.213	-	1.213	-	1.213	(925)	288
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	820	-	820	-	820	(571)	249
Máquinas e Equipamentos de Comunicação	129	-	129	-	129	(116)	13
Intangível	2.405	-	2.405	-	2.405	(1.672)	733
Intangível – Direito de Uso - IFRS 16	1.313	-	1.313	-	1.313	(679)	633
Direito de Uso	1.090	-	1.090	-	1.090	(991)	99
Marcas e Patentes	2	-	2	-	2	(1)	1

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Cabe observar que, até a finalização do presente relatório, as Recuperandas não haviam encaminhado os arquivos de imobilizado ajustados desde a data do pedido de Recuperação Judicial.

Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários:



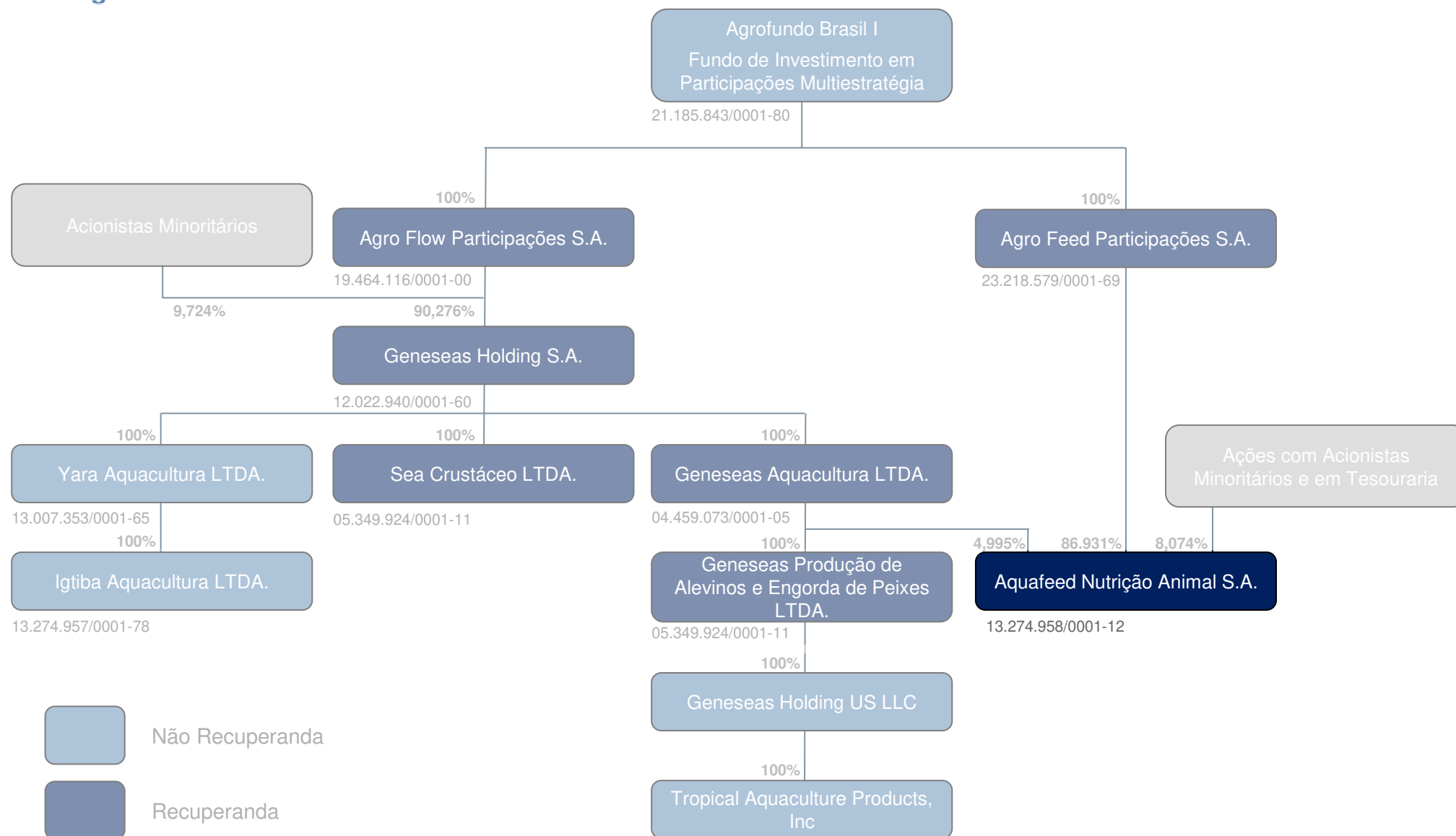
Comentários

- A Geneseas Aquacultura Ltda. registrou um total de 191 funcionários em ago/23, apresentando uma redução líquida de 5 colaboradores no mês.
- 24 funcionários encontram-se afastados.

Aquafeed Nutrição Animal S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Aquafeed

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.490	1.231	1.235	1.251
1 Contas a receber de clientes	18.094	18.346	18.346	19.840
2 Adiantamentos com terceiros	3.659	905	924	(305)
Estoques	118	129	118	118
3 Tributos a recuperar	16.322	16.426	15.868	15.878
Depósitos judiciais	2.997	2.957	2.957	2.957
4 Despesas antecipadas	26	11	8	15
Total ativo circulante	42.705	40.005	39.456	39.754
Não circulante				
5 Mútuos	9.247	9.843	9.944	10.058
Aplicação financeira	700	700	700	700
Realizável a longo prazo	9.947	10.543	10.644	10.758
Imobilizado	17.252	16.679	16.563	16.386
Intangível	50	38	36	34
Total do ativo não circulante	27.248	27.260	27.243	27.178
Total do ativo	69.953	67.265	66.698	66.931

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Alta de R\$ 1.494 mil refletiu, principalmente, R\$ 2.168 mil de ajustes no saldo de abertura, com a reclassificação de valores nas contas de clientes, créditos de terceiros, partes relacionadas e fornecedores, e - R\$ 745 mil pela liquidação de títulos da Geneseas Aquacultura.
- 2. Adiantamentos com terceiros:** Rubrica negativa em R\$ 305 mil no mês também deveu-se à realização de ajustes no saldo de abertura, com a reclassificação de valores nas contas de clientes, créditos de terceiros, partes relacionadas e fornecedores. Segundo as Recuperandas, o saldo negativo será ajustado, após as conciliações que estão sendo executadas.
- 3. Tributos a recuperar:** Queda de R\$ 558 mil, em jul/23, pela compensação de saldos de créditos tributários com obrigações a pagar. Já o aumento de R\$ 9 mil, em ago/23, deveu-se ao reconhecimento de saldos a recuperar de ICMS, Cofins e PIS.
- 4. Despesas antecipadas:** Aumento de R\$ 7 mil em ago/23, refletiu a apropriação de prêmio de seguro pago num prazo interior a 12 meses.
- 5. Mútuos:** Alta de R\$ 113 mil se deu pela apropriação mensal de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura.

Balanço Patrimonial - Aquafeed

Passivo - em R\$ Milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
6 Fornecedores	12.595	10.456	10.221	8.432
7 Empréstimos e financiamentos	10.009	9.937	15.514	15.322
Salários e contribuições sociais	461	426	-	-
Provisões sociais	-	194	160	160
8 Impostos a recolher	343	513	67	73
9 Crédito de terceiros	838	706	706	3.386
Contratos de mútuos	0	-	-	-
Outras contas a pagar	346	291	282	274
Total passivo circulante	24.591	22.523	26.951	27.648
Não circulante				
7 Empréstimos e financiamentos	7.767	7.671	2.093	1.837
Total passivo não circulante	7.767	7.671	2.093	1.837
Total Passivo	32.358	30.194	29.044	29.485
Patrimônio líquido				
Capital social	19.006	19.006	19.006	19.006
Reserva de capital	12.722	12.722	12.722	12.722
10 Lucros (prejuízos) acumulados	5.867	5.867	5.867	5.847
Resultado do período	-	(524)	59	(128)
11 Total patrimônio líquido	37.595	37.071	37.654	37.447
Total do passivo e PL	69.953	67.265	66.698	66.931

Comentários

- 6. Fornecedores:** Encolhimento de R\$ 235 mil, em jul/23, deveu-se, principalmente, a R\$ 205 mil de estorno de provisões retroativas e R\$ 35 mil de compensação de adiantamento de prestador de serviço de energia elétrica. Já a queda de R\$ 1.789 mil, em ago/23, deveu-se a R\$ 540 mil de liquidação de valores e R\$ 1.249 mil de ajustes realizados no saldo de abertura, com reclassificações entre as contas de clientes, créditos de terceiros, partes relacionadas e fornecedores.
- 7. Empréstimos e financiamentos:** Quedas observadas no mês refletiram pagamento extraconcursal para o Banco Safra, apropriação de juros e reclassificações parciais do longo para o curto prazo.
- 8. Impostos a recolher:** Aumentaram R\$ 7 mil, em ago/23, pelo reconhecimento de saldo a recolher de Cofins e retenção de tributos federais.
- 9. Crédito de terceiros:** Aumento de R\$ 2.680 mil pela realização de ajustes no saldo de abertura, com a reclassificação de valores entre as contas de clientes, créditos de terceiros, partes relacionadas e fornecedores.
- 10. Lucros acumulados:** Queda de R\$ 20 mil deveu-se a ajuste em depreciação de bens de períodos anteriores.
- 11. Patrimônio líquido:** Foi positivo em R\$ 37.447 em ago/23.

Demonstração de Resultado - Aquafeed

DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
1 Receita operacional líquida	71.140	-	-	-	1.887
Custo das mercad. vendidas	(65.169)	-	(11)	-	(1.511)
Lucro bruto	5.971	-	(11)	-	376
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>8,4%</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>19,9%</i>
Desp. gerais e adm.	(1.771)	(9)	(9)	(10)	(796)
Despesas com vendas	(2.182)	(3)	(3)	(3)	(21)
2 Outras desp. operacionais	(1.246)	(155)	187	(216)	(707)
Resultado operacional	772	(222)	164	(229)	(1.149)
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>1,1%</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-60,9%</i>
3 Receita/Despesa não oper.	6.394	-	205	-	330
4 Resultado financeiro	(2.036)	91	214	41	738
Resultado Antes IR/CS	5.130	(131)	583	(188)	(80)
IR/CS	(1.414)	-	-	-	(48)
5 Resultado líquido	3.716	(131)	583	(188)	(128)
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>5,2%</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-6,8%</i>
6 EBITDA Ajustado	2.462	(104)	282	(51)	(253)
<i>em % Rec. Líq.</i>	<i>3,5%</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-13,4%</i>

Comentários

- Receita operacional líquida:** Desde o esgotamento do ativo biológico da Geneseas Aquacultura em mar/23, a Aquafeed não apresenta mais faturamento.
- Outras receitas/despesas operacionais:** Receita de R\$ 187 mil, em jul/23, refletiu a reversão de diversas despesas de folha, parcialmente compensadas pelas demais despesas, principalmente, depreciação e energia elétrica. Já as despesas de R\$ 216 mil, observadas em ago/23 referiram-se, principalmente, a depreciação, energia elétrica e consultoria.
- Receita/Despesa não operacional:** Receita de R\$ 205 mil, em jul/23, foi reflexo do estorno de saldo de provisão de fornecedores.
- Resultado financeiro:** Lucro de R\$ 41 mil deveu-se, principalmente, a R\$ 83 mil de juros ativos e R\$ 113 mil de registro de rendimento do contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura, parcialmente compensados por - R\$ 151 mil de encargos de financiamentos e despesas bancárias.
- Resultado líquido:** A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de R\$ 128 mil até ago/23, tendo uma **margem líquida negativa** no ano de - 6,8%.
- EBITDA ajustado:** Registrou-se um EBITDA acumulado de - R\$ 253 mil, com uma margem EBITDA de - 13,4%.

Imobilizado e Intangível - Aquafeed

Em ago/23, houve a apropriação com origem em obras em andamento, no valor de R\$ 606 mil, sendo distribuído para as rubricas de edifícios e instalações, máquinas e equipamentos e benfeitorias em propriedade de terceiros, nos valores de R\$ 97 mil, R\$ 494 mil e R\$ 15 mil, respectivamente.

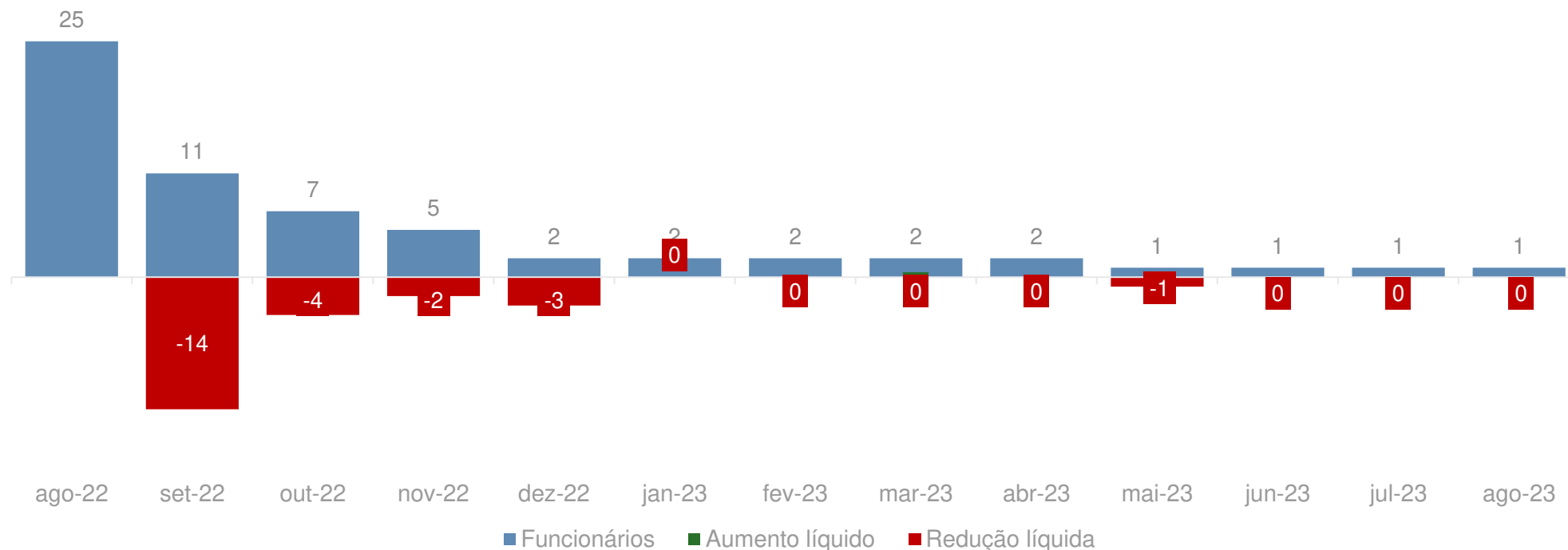
Evolução do Imobilizado – ago/23 (R\$ milhares)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Dep Acu	Liq Ago
Total	24.806	(0)	24.806	(0)	24.806	(8.386)	16.420
Imobilizado	24.683	(0)	24.683	(0)	24.683	(8.296)	16.386
Edifícios e Instalações	12.125	-	12.125	97	12.222	(2.760)	9.462
Máquinas e Equipamentos	10.651	-	10.651	494	11.145	(5.105)	6.040
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	999	-	999	15	1.014	(204)	810
Móveis e Utensílios	82	-	82	-	82	(33)	49
Computadores e Periféricos	178	-	178	-	178	(154)	25
Obras em andamento	606	(0)	606	(606)	-	-	-
Veículos	41	-	41	-	41	(41)	-
Intangível	124	-	124	-	124	(90)	34
Direito de Uso	124	-	124	-	124	(90)	34

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Vale observar que, até a finalização do presente relatório, as Recuperandas não haviam encaminhado os arquivos de imobilizado ajustados desde a data do pedido de Recuperação Judicial.

Número de funcionários - Aquafeed

Evolução mensal do número de funcionários:



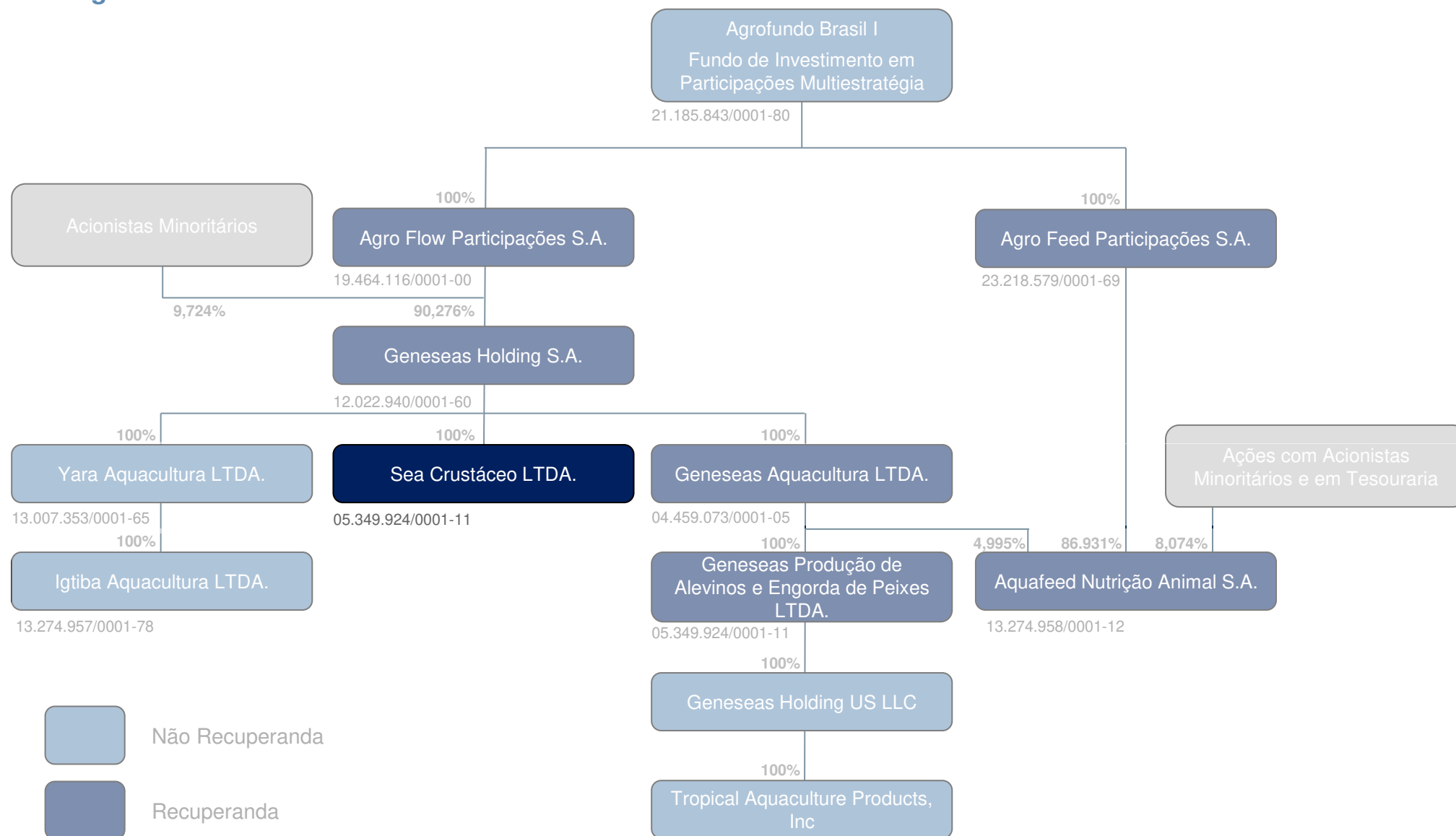
Comentários

- A Aquafeed Nutrição Animal S.A. registrou o total de 1 funcionário em ago/23, não havendo mudanças no quadro de funcionários da Recuperanda desde mai/23.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado.

Sea Crustáceo Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.770	522	2.064	12
2 Contas a receber	15.427	22.977	21.352	22.312
3 Estoques	4.196	3.945	3.271	4.703
4 Adiantamentos a fornecedores	262	115	15	68
5 Tributos a recuperar	19.090	19.909	20.298	20.226
6 Mútuo a receber	3.277	3.277	3.277	3.277
Total ativo circulante	44.021	50.745	50.277	50.598
Não circulante				
Outros créditos	400	400	400	400
Realizável a longo prazo	400	400	400	400
Imobilizado	1.782	1.734	1.727	1.720
Intangível	8	4	3	2
Total do ativo não circulante	2.190	2.137	2.130	2.122
Total do ativo	46.212	52.883	52.407	52.720

Comentários

- 1. Caixa:** Encolhimento de R\$ 2.053 mil deveu-se, principalmente, à queda nos recebimentos, após fechamento do portal do cliente GPA.
- 2. Contas a receber:** Aumento de R\$ 960 mil pela recuperação do atraso de faturamento observado no mês de jul/23, após os atrasos nos embarques ocorridos no frigorífico de terceiro.
- 3. Estoques:** Alta de R\$ 1.432 mil, sendo R\$ 1.262 mil de saldo de produto acabado, R\$ 271 mil de entrada de matéria-prima e - R\$ 101 mil de estoques de mercadoria em elaboração.
- 4. Adiantamentos a fornecedores:** Incremento de R\$ 53 mil deveu-se a movimentação do saldo de compras antecipadas de matéria-prima, após a queda em jul/23, em razão de atrasos no frigorífico para entrega de produto acabado.
- 5. Tributos a recuperar:** Queda de R\$ 71 mil refletiu - R\$ 13 mil de saldo PIS e - R\$ 58 mil de Cofins a recuperar, como efeito das transações de compra e venda do mês.
- 6. Mútuo a receber:** Valor de R\$ 3.277 mil refere-se a mútuo *intercompany* firmado com a Geneseas Holding.

Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Passivo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante				
7 Empréstimos e financiamentos	3.097	9.570	8.714	8.501
8 Fornecedores	13.670	21.284	21.101	21.921
Salários e encargos	6	7	4	7
9 Tributos a recolher	460	94	674	372
10 Adiantamento de clientes	170	224	236	47
Total passivo circulante	17.404	31.179	30.728	30.849
Não circulante				
7 Empréstimos e financiamentos	4.485	92	62	31
11 Partes relacionadas	4.790	5.102	5.156	5.215
Total passivo não circulante	9.275	5.194	5.218	5.246
Total Passivo	26.679	36.373	35.946	36.095
Patrimônio líquido				
Capital social	4.265	4.265	4.265	4.265
Reserva de capital	22.475	22.475	22.475	22.475
Lucros (Prejuízos) acumulados	(7.206)	(10.230)	(10.279)	(10.114)
12 Total patrimônio líquido	19.533	16.509	16.461	16.625
Total do passivo e PL	46.212	52.883	52.407	52.720

Comentários

- 7. Empréstimos e financiamentos:** Queda de R\$ 212 mil no circulante deveu-se à - R\$ 252 mil pela liquidação da linha giro com o Sifra, R\$ 31 mil de realocação de longo para curto prazo e R\$ 9 mil de juros referente ao valor liquidado no mês. Já a queda de R\$ 31 mil no não circulante deveu-se integralmente à realocação de longo para curto prazo.
- 8. Fornecedores:** Aumento de R\$ 821 mil, em ago/23, foi efeito, principalmente, das vendas *intercompany*, para a Geneseas Aquacultura, visando a consolidação de cargas e o atendimento de clientes.
- 9. Tributos a recolher:** A queda de R\$ 302 mil referiu-se à compensação de impostos do mês de jul/23.
- 10. Adiantamento de clientes:** Queda de R\$ 189 mil por compensações referentes ao cliente A.V Transportes, que haviam sido contabilizadas como adiantamento por um problema sistêmico.
- 11. Partes relacionadas:** Incremento de R\$ 59 mil referiu-se à apropriação de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 12. Patrimônio líquido:** Apresentou-se positivo em R\$ 16.625 mil em ago/23 pela reserva de capital realizada, apesar do prejuízo acumulado.

Demonstração de Resultado - Sea Crustáceo

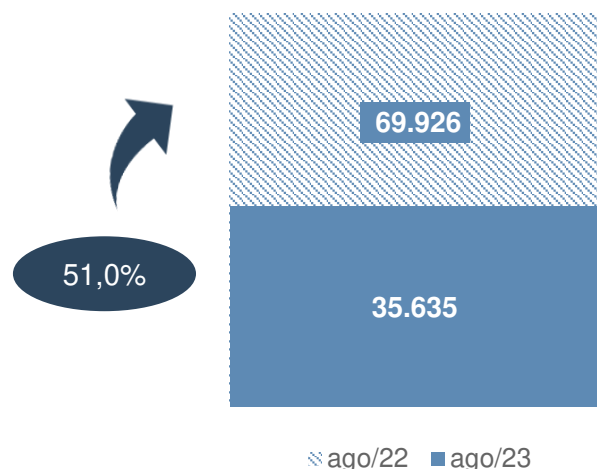
DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	82.501	4.020	2.967	1.460	35.635
2 Custo dos prod. vendidos	(76.806)	(3.706)	(3.075)	(1.553)	(37.213)
Lucro bruto	5.695	314	(107)	(92)	(1.577)
<i>em % Rec. Líq.</i>	6,9%	7,8%	-3,6%	-6,3%	-4,4%
Despesas com vendas	(465)	-	-	(2)	(7)
3 Desp. gerais e adm.	(2.158)	(238)	32	(164)	(1.005)
4 Outras rec. (desp.) operac.	12.438	(20)	117	492	589
Resultado Operacional	15.510	56	39	234	(2.001)
<i>em % Rec. Líq.</i>	18,8%	1,4%	1,3%	16,0%	-5,6%
5 Resultado financeiro líquido	(3.865)	(106)	(88)	(70)	(907)
Rec. e desp. não operac.	-	-	-	-	-
Resultado Antes IR/CS	11.645	(50)	(49)	164	(2.908)
IR/CS	(1)	-	-	-	-
6 Resultado líquido	11.644	(50)	(49)	164	(2.908)
6 em % Rec. Líq.	14,1%	-1,2%	-1,6%	11,2%	-8,2%
7 EBITDA Ajustado	15.600	64	47	241	(1.940)
7 em % Rec. Líq.	18,9%	1,6%	1,6%	16,5%	-5,4%

Comentários

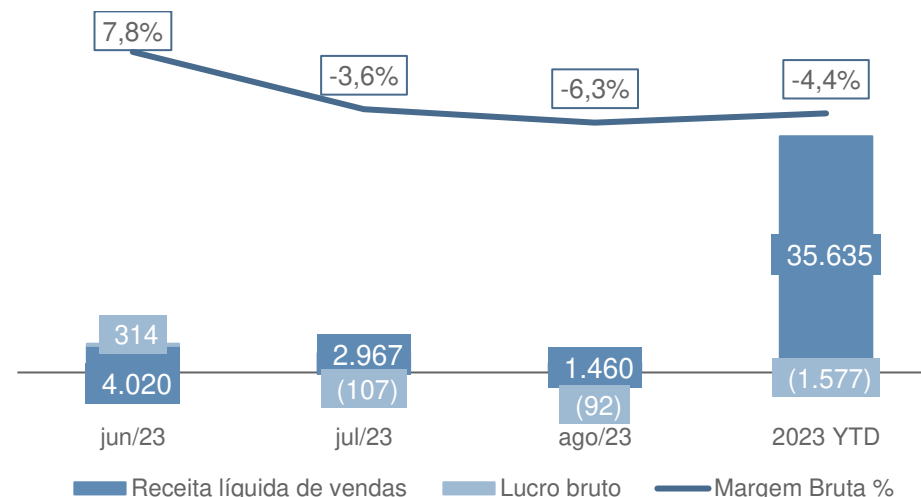
- Receita líquida:** Até ago/23, totalizou R\$ 35.635 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** No mês, superou a receita, resultando em um prejuízo bruto de R\$ 92 mil e um prejuízo acumulado no ano de R\$ 1.577 mil.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram - R\$ 164 mil no mês devido, principalmente, à - R\$ 127 mil de despesas com frete, - R\$ 33 mil de impostos e taxas, - R\$ 7 mil de salários e encargos sociais e R\$ 6 mil de reclassificação contábil das despesas referentes ao processamento do camarão por terceiro, para a alínea custo dos produtos vendidos.
- Outras receitas/despesas operacionais** Receita de R\$ 117 mil, em jul/23, deveu-se a PIS e COFINS sobre benefício fiscal dos meses de mai/23 e jun/23. Já a receita de R\$ 492 mil, em ago/23, deveu-se a R\$ 439 mil de registro do processo logístico, que não estava sendo contabilizado por problema sistêmico, e R\$ 42 mil de crédito de imposto extemporâneo.
- Resultado financeiro:** Prejuízo de R\$ 70 mil deveu-se, principalmente, a - R\$ 59 mil de juros sobre operações de mútuo, - R\$ 9 mil de juros sobre operações financeiras e - R\$ 2 mil de tarifas bancárias.
- Resultado líquido:** Registrou prejuízo de R\$ 2.908 mil, com uma **margem líquida** de - 8,2%.
- EBITDA ajustado:** Acumulou no ano - R\$ 1.940 mil, com sua **margem EBITDA** em - 5,4%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

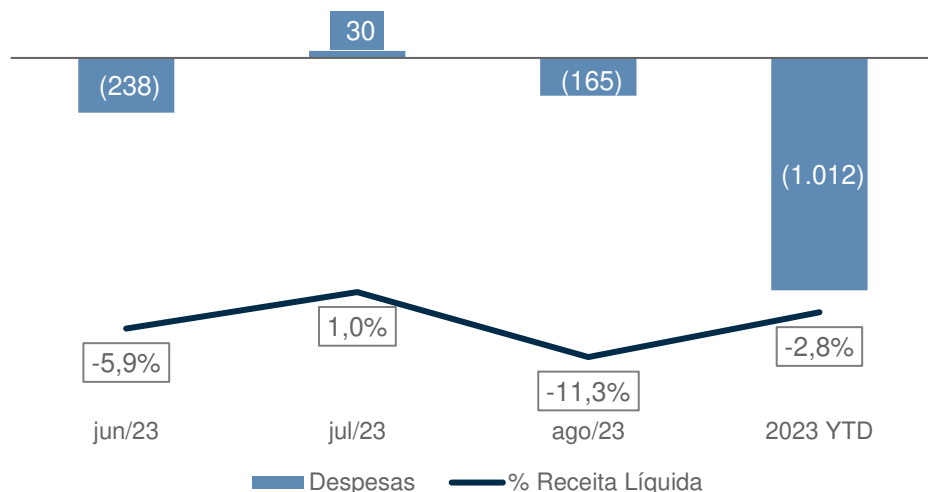
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita líquida / Resultado bruto (R\$ milhares):



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até ago/23, a Recuperanda registrou **receita líquida acumulada** de R\$ 35.635 mil, correspondendo a 51,0% da **receita** até ago/22.
- Em ago/23, houve **prejuízo bruto** de R\$ 92 mil, com uma **margem bruta negativa** em 6,3%.
- A Recuperanda registrou **despesas de vendas, gerais e administrativas** de R\$ 1.012 mil até ago/23, correspondendo a 2,8% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível – Sea Crustáceo

Ao final de ago/23 o imobilizado líquido totalizou R\$ 1.720 mil, sendo os Terrenos os bens de maior valor da Recuperanda. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso, totalizou R\$ 2 mil. Não houve variações além da apropriação da depreciação/amortização.

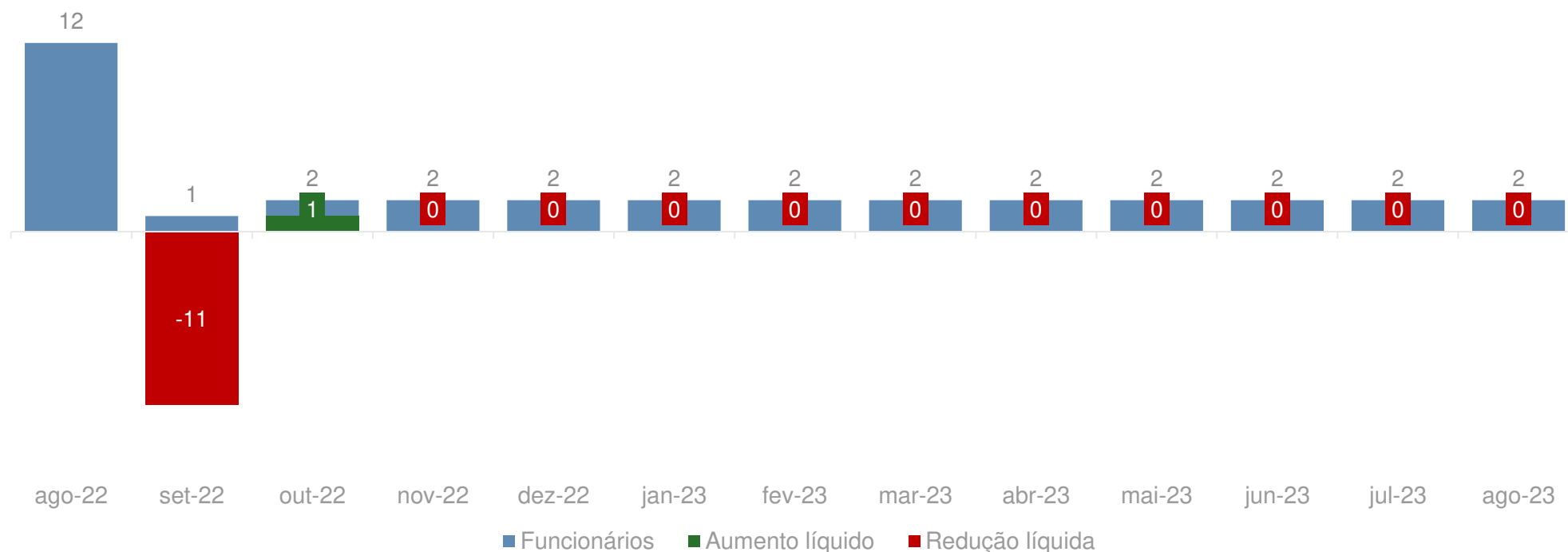
Evolução do Imobilizado – ago/23 (R\$ milhares)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Dep Acu	Liq Ago
Total	3.507	-	3.507	-	3.507	(1.785)	1.722
Imobilizado	3.337	-	3.337	-	3.337	(1.618)	1.720
Terrenos	1.500	-	1.500	-	1.500	-	1.500
Máquinas e Equipamentos	1.009	-	1.009	-	1.009	(795)	214
Móveis e Utensílios	10	-	10	-	10	(7)	3
Edifícios e Instalações	44	-	44	-	44	(43)	1
Máquinas e Equipamentos de Informática	193	-	193	-	193	(192)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	146	-	146	-	146	(146)	-
Veículos	435	-	435	-	435	(435)	-
Intangível	170	-	170	-	170	(168)	2
Direito de Uso	170	-	170	-	170	(168)	2

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Vale observar que, até a finalização do presente relatório, as Recuperandas não haviam encaminhado os arquivos de imobilizado ajustados desde a data do pedido de Recuperação Judicial.

Número de funcionários – Sea Crustáceo

Evolução mensal do número de funcionários:



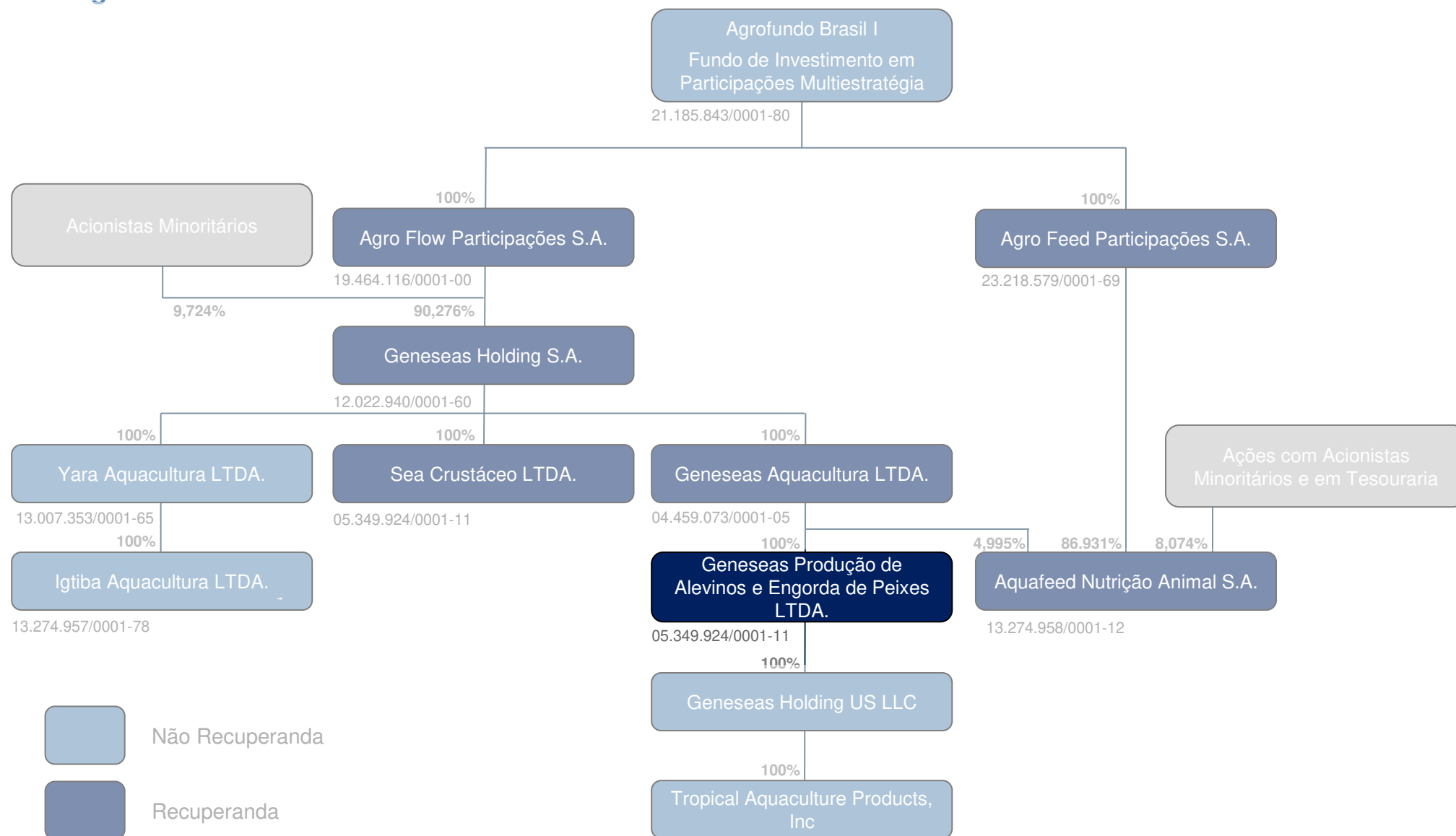
Comentários

- A Sea Crustáceo Ltda. mantém dois funcionários desde out/22.
- Um funcionário encontra-se afastado na Recuperanda.

Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - Alevinos

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
1 Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	4
Contas a receber	14.441	14.436	14.435	14.435
Tributos a recuperar	117	117	117	117
Total ativo circulante	14.562	14.554	14.553	14.556
2 Investimentos	7.638	14.589	14.353	14.898
Imobilizado	16	13	13	12
Intangível	57	33	29	25
Total do ativo não circulante	7.712	14.635	14.395	14.935
Total do ativo	22.274	29.189	28.948	29.491

Comentários

A **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes LTDA.** é acionista de 100% da **Geneseas Holding US LLC.**

- 1. Caixas e equivalentes:** Aumento de R\$ 3 mil pelo ingresso de recursos para pagamento das obrigações do mês.
- 2. Investimentos:** Alta R\$ 545 mil refletiu as contabilizações pelo efeito da marcação a mercado dos investimentos na *Tropical Aquaculture Products, Inc.* com contrapartida em **Ajuste de avaliação patrimonial.**
- 3. Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 10 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultam em R\$ 5.232 mil negativos.

Passivo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	15.794	15.794	15.794	15.794
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Partes relacionadas	20	20	20	20
Outros débitos	0	40	35	30
Total passivo circulante	15.814	15.853	15.848	15.843
Outros débitos	68	-	-	-
Total passivo não circulante	68	-	-	-
Capital social	1.374	1.374	1.374	1.374
AFAC	15.134	15.134	15.134	15.134
2 Ajuste de avaliação patrimonial	1.580	2.061	1.825	2.371
3 Lucros (prejuízos) acumulados	(11.695)	(5.232)	(5.234)	(5.232)
Total patrimônio líquido	6.392	13.336	13.099	13.647
Total do passivo e PL	22.274	29.189	28.948	29.491

DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(216)	(1)	(1)	(2)	(6)
Resultado de equivalência	686	(1)	(1)	(1)	(6)
Outras rec. (desp.) operac.	(31)	-	1	5	5
Resultado Operacional	439	(2)	(1)	3	(6)
Resultado financeiro líquido	(1.335)	(0)	(0)	(0)	(4)
Resultado Antes IR/CS	(896)	(3)	(1)	2	(10)
IR/CS	-	-	-	-	-
3 Resultado líquido	(896)	(3)	(1)	2	(10)

Imobilizado e Intangível – Alevinos

Ao final de ago/23 o imobilizado líquido totalizou R\$ 12 mil e não houve variação além da apropriação da depreciação. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso (IFRS 16), totalizou R\$ 25 mil líquidos.

Evolução do Imobilizado – ago/23 (R\$ milhares)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Dep Acu	Liq Ago
Total	456	-	456	-	456	(419)	37
Imobilizado	201	-	201	-	201	(189)	12
Obras em andamento	6	-	6	-	6	-	6
Infraestrutura Engorda de Peixe	48	-	48	-	48	(43)	5
Máquinas e Equipamentos	26	-	26	-	26	(25)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1	-	1	-	1	(1)	-
Móveis e Utensílios	0	-	0	-	0	(0)	-
Veículos	108	-	108	-	108	(108)	-
Embarcações	1	-	1	-	1	(1)	-
Máquinas e Equipamentos de Informática	6	-	6	-	6	(6)	-
Edifícios e Instalações	5	-	5	-	5	(5)	(1)
Intangível	254	-	254	-	254	(230)	25
Intangível – Direito de Uso – IFRS 16	254	-	254	-	254	(230)	25

Comentários

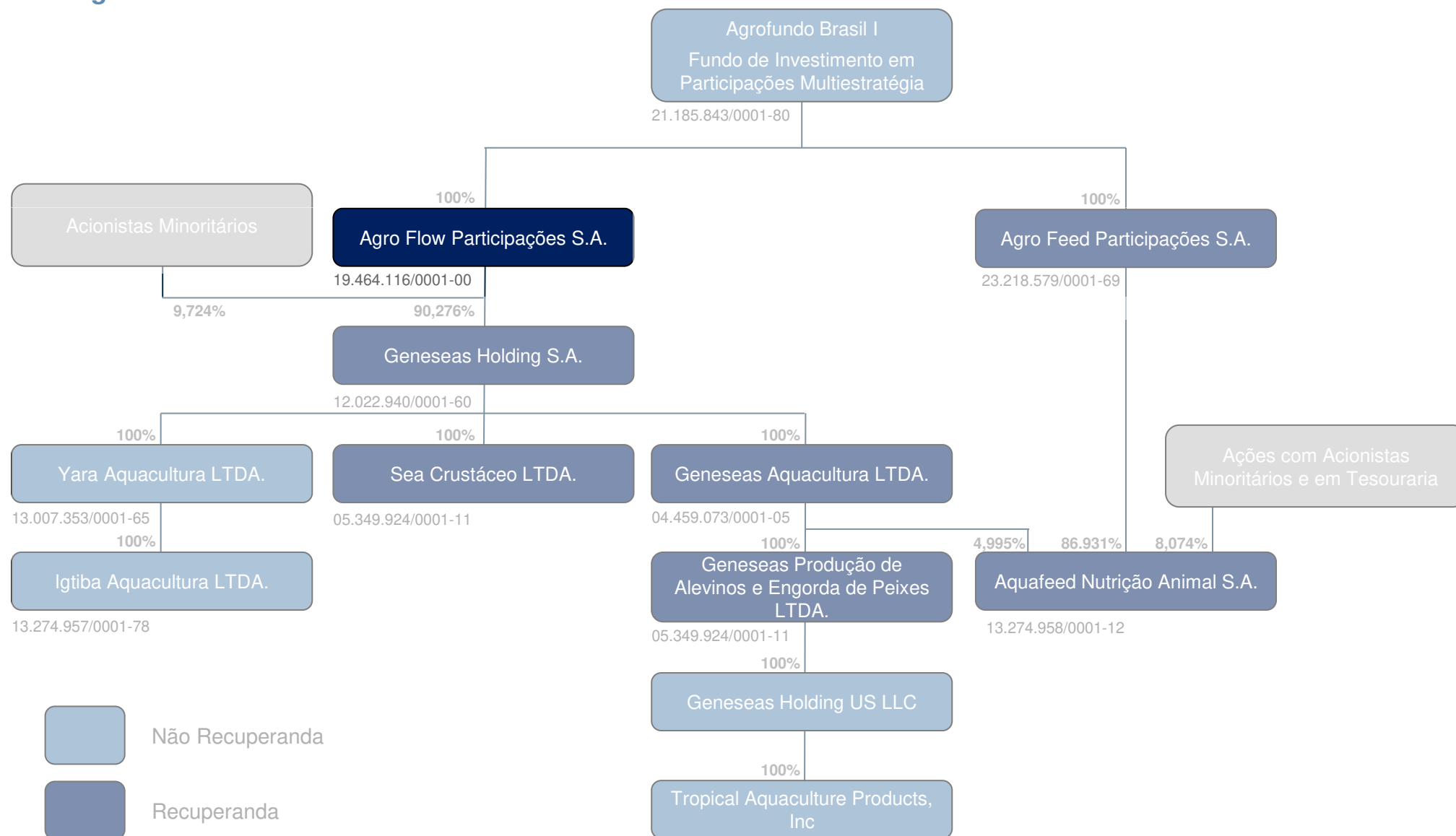
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Vale observar que, até a finalização do presente relatório, as Recuperandas não haviam encaminhado os arquivos de imobilizado ajustados desde a data do pedido de Recuperação Judicial.
- Apesar dos ajustes contábeis realizados pela Recuperanda, o imobilizado está desconciliado, pois o valor líquido de depreciação da alínea de Edifícios e Instalações está negativo. Segundo a Recuperanda, a alínea será regularizada nos próximos meses.

Holdings

Agro Flow Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	15	14	14	14
1 Outros créditos	72	330	330	552
2 Despesas antecipadas	17	68	59	51
Total ativo circulante	104	411	402	616
1 Outros créditos	569	468	468	242
Realizável a longo prazo	569	468	468	242
Investimentos	44.601	36.498	36.498	36.498
Total do ativo não circulante	45.170	36.966	36.966	36.740
Total do ativo	45.274	37.377	37.368	37.356

DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(196)	-	(0)	-	(0)
2 Result. de eq. patrimonial	-	(35.189)	0	(0)	(35.189)
Outras rec. (desp.) operac.	-	(35)	(3)	(1)	(117)
Resultado operacional	(196)	(35.224)	(3)	(1)	(35.307)
Resultado financeiro	(3.645)	(8)	(9)	(8)	(1.636)
Resultado antes IR/CS	(3.840)	(35.233)	(12)	(9)	(36.943)
IR/CS	-	-	-	-	-
3 Resultado líquido	(3.840)	(35.233)	(12)	(9)	(36.943)

Passivo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	-	77	80	77
Contas a pagar	828	432	432	432
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Prov. para perda de investimentos	-	68.665	68.665	68.665
Total passivo circulante	828	69.174	69.177	69.174
Empréstimos e financiamentos	12.714	12.877	12.877	12.877
Outros passivos	24.612	26.010	26.010	26.010
Total passivo não circulante	37.326	38.887	38.887	38.887
Capital social	77.231	77.231	77.231	77.231
Reserva de capital	52.827	49.246	49.246	49.246
Ajuste de avaliação patrimonial	2.571	1.712	1.712	1.712
3 Prejuízos acumulados	(125.511)	(198.872)	(198.884)	(198.893)
Total patrimônio líquido	7.119	(70.683)	(70.695)	(70.705)
Total do passivo e PL	45.274	37.377	37.368	37.356

Comentários

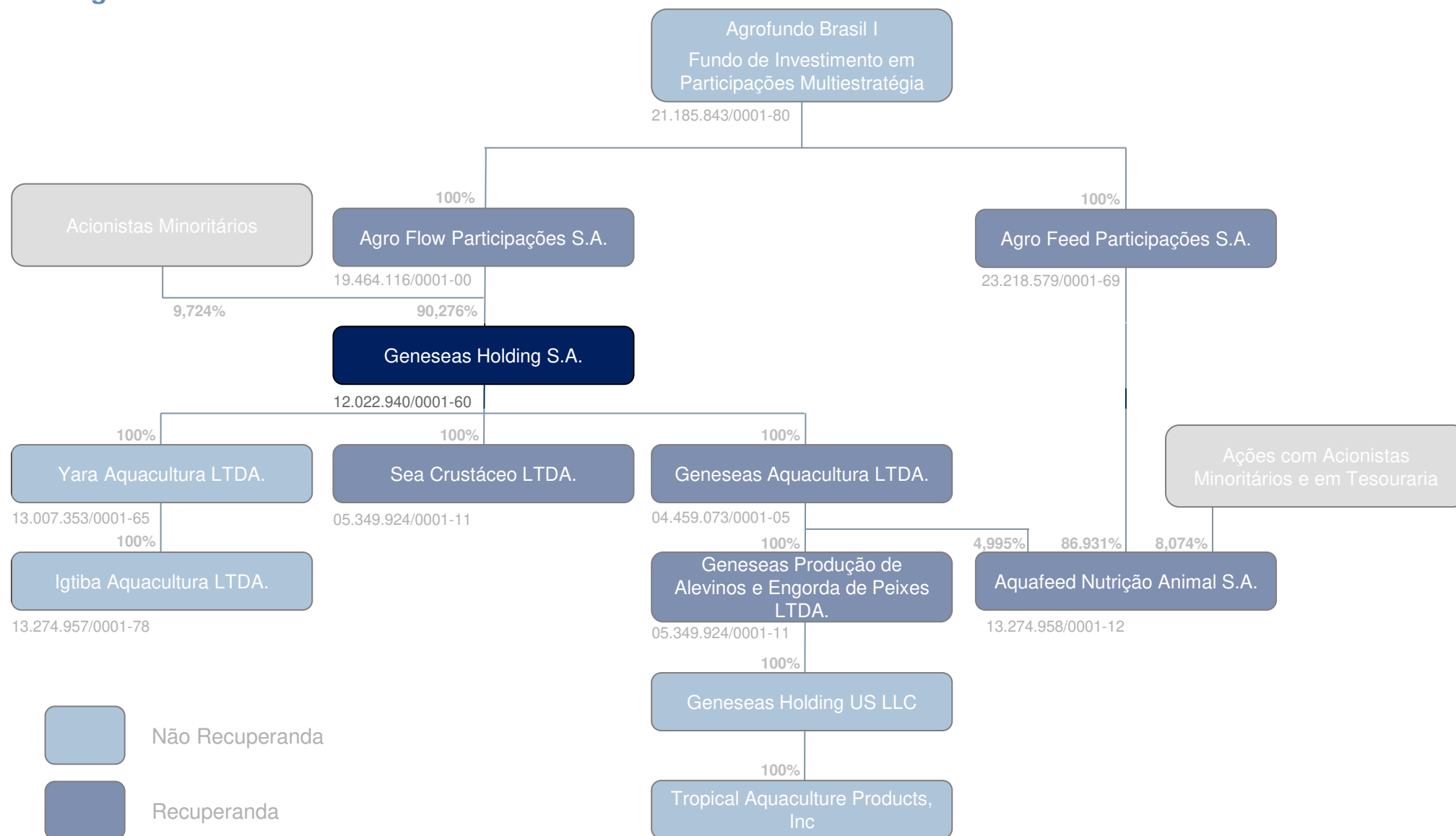
A **Agro Flow Participações S.A** é acionista de 90,276% da **Geneseas Holding S.A.**

- Outros créditos:** Aumento de R\$ 222 mil no circulante refletiu mútuo entre Agro Flow e Geneseas Aquacultura. Já a queda de R\$ 226 mil no não circulante referiu-se a devolução de saldos do fundo de reserva com a securitizadora Opea, conforme regulado no contrato de debêntures.
- Despesas antecipadas:** Queda de R\$ 8 mil pela apropriação de despesas com emissão de debentures.
- Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 36.943 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultam em R\$ 198.893 mil negativos.

Geneseas Holding

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022*	jun/23*	jul/23*	ago/23*
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Contas a Receber	-	(1)	(1)	(1)
Tributos a Recuperar	4	4	4	4
Total ativo circulante	4	4	3	3
Depósitos Judiciais	9	9	9	9
Realizável a longo prazo	9	9	9	9
1 Investimentos	(36.006)	(64.528)	(66.771)	(69.096)
Total do ativo não circulante	(36.006)	(64.528)	(66.771)	(69.096)
Total do ativo	(35.992)	(64.515)	(66.759)	(69.083)

DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Despesas com vendas	(10)	-	-	-	-
Despesas gerais e adm.	(3)	-	(0)	-	(1)
Outras rec.(desp.) operac.	36	-	-	-	-
1 Equivalência patrimonial	(49.341)	(1.190)	(2.007)	(2.871)	(40.355)
Resultado operacional	(49.318)	(1.190)	(2.008)	(2.871)	(40.356)
Resultado financeiro líquido	(0)	0	(0)	-	2
Resultado Antes IR/CS	(49.318)	(1.190)	(2.008)	(2.871)	(40.354)
IR/CS	-	-	-	-	-
2 Resultado líquido	(49.318)	(1.190)	(2.008)	(2.871)	(40.354)

* Nota 1: Balanço patrimonial encontra-se negativo pela consideração no ativo, pelas Recuperandas, da equivalência patrimonial das controladas.

Passivo - em R\$ milhares	2022*	jun/23*	jul/23*	ago/23*
Fornecedores	5	5	5	5
Tributos a recolher	0	0	0	0
Adiantamento de clientes	2	-	-	-
Partes relacionadas	3.277	3.277	3.277	3.277
Total passivo circulante	3.284	3.282	3.282	3.282
Partes relacionadas	868	868	868	868
Total passivo não circulante	868	868	868	868
Capital social	108.525	108.525	108.525	108.525
AFAC	2.000	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	11.579	11.579	11.579	11.579
1 Ajuste de avaliação patrimonial	1.583	2.063	1.828	2.374
2 Lucros (Prejuízos) acumulados	(163.831)	(192.833)	(194.841)	(197.711)
Total patrimônio líquido	(40.143)	(68.665)	(70.908)	(73.233)
Total do passivo e PL	(35.992)	(64.515)	(66.759)	(69.083)

Comentários

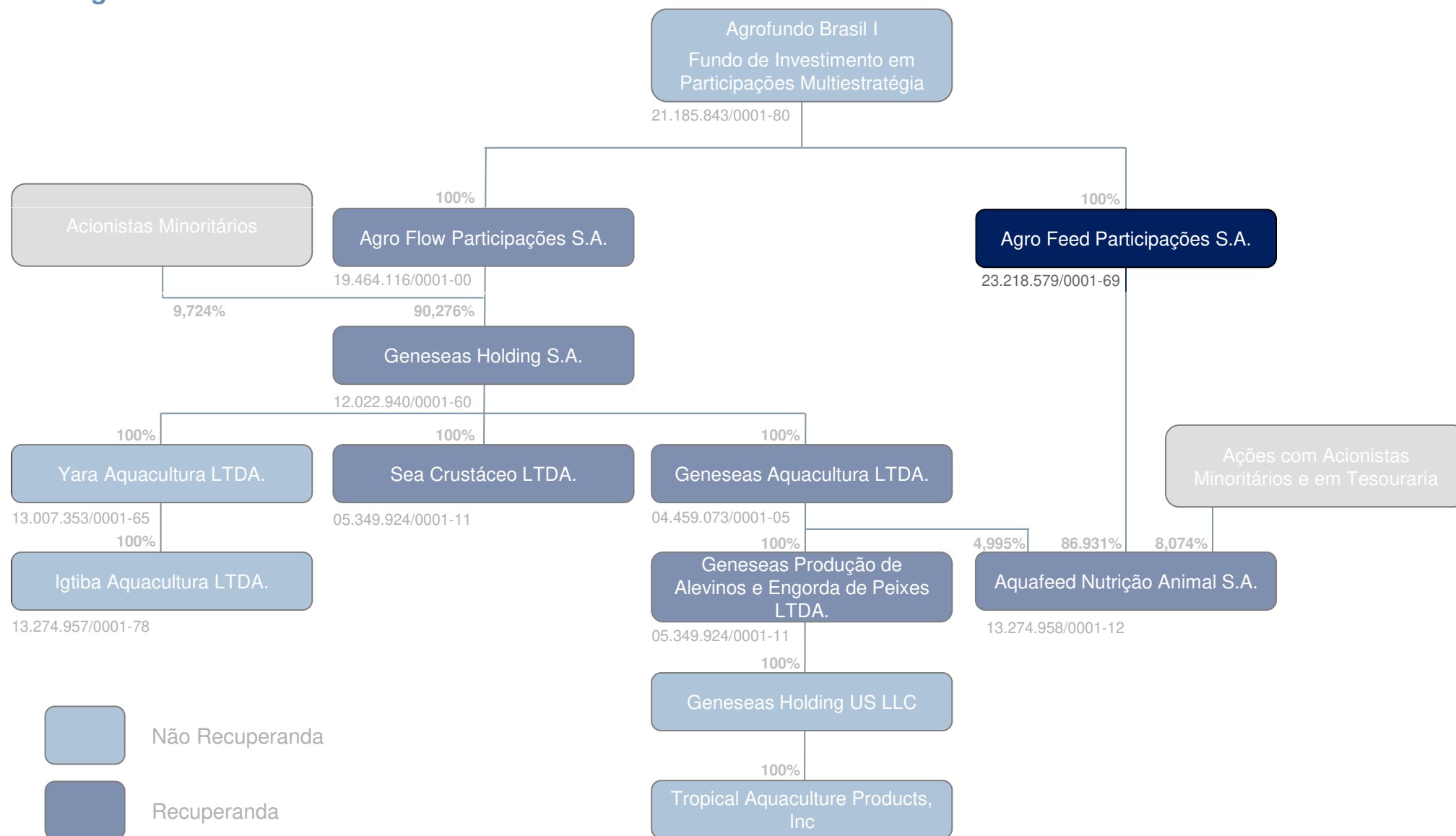
A **Geneseas Holding S.A.** é acionista de 100% da **Yara Aquacultura LTDA.**, **Sea Crustáceo LTDA.** e **Geneseas Aquacultura LTDA.**

- 1. Equivalência Patrimonial:** Prejuízo de R\$ 2.871 mil refletiu a equivalência patrimonial das investidas Sea Crustáceo e Geneseas Aquacultura e o valor de ajuste de conversão da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos, com reflexo nas rubricas de **Investimentos** e **Ajuste de avaliação patrimonial**.
- 2. Resultado líquido e Prejuízos acumulados:** A Recuperanda totalizou R\$ 40.354 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultam em R\$ 197.711 mil negativos.

Agro Feed Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa e equivalentes de caixa	-	0	0	0
Impostos a recuperar	5	1	1	1
Outros Créditos	22	26	26	26
Total ativo circulante	27	27	27	27
Investimentos	33.178	36.069	36.069	36.069
Total do ativo não circulante	33.178	36.069	36.069	36.069
Total do ativo	33.205	36.096	36.096	36.096

DRE - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23	2023 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. c/ vendas gerais e adm.	(5)	-	(0)	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	(342)	0	(0)	(342)
Resultado operacional	(5)	(342)	(0)	(0)	(342)
Resultado financeiro	(467)	-	(0)	-	(18)
Resultado antes do IR/CS	(472)	(342)	(0)	(0)	(360)
Imposto de renda	-	-	0	-	-
Contribuição Social s/ Lucro	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(472)	(342)	(0)	-	(360)

Passivo - em R\$ milhares	2022	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações fiscais	0	0	0	0
Outras contas a pagar	36	36	36	36
Total passivo circulante	36	36	36	36
Contas a pagar - Investimentos	9.091	9.109	9.109	9.109
Total passivo não circulante	9.091	9.109	9.109	9.109
Capital social	15.922	15.922	15.922	15.922
Reservas de capital	627	627	627	627
Reservas de lucro	9.997	12.757	12.757	12.757
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.995)	(1.995)	(1.995)	(1.995)
Resultados acumulados	(472)	(360)	(360)	(360)
Total patrimônio líquido	24.079	26.951	26.951	26.951
Total do passivo e PL	33.205	36.096	36.096	36.096

Comentários

A **Agro Feed Participações S.A.** é acionista de 86,931% da **Aquafeed Participações S.A.**

A Agro Feed não apresentou variações relevantes nas rubricas no mês de ago/23.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701*

* Apresentamos a seguir uma síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701, assim, na hipótese de divergência e ou necessidade de complemento prevalecerão os termos originais do plano juntado nos autos principais.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Tempestividade:**

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado às fls. 5.077/5.324 nos autos do processo de Recuperação Judicial em 09 de janeiro de 2023, 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação. Adicionalmente, as Recuperandas protocolaram nova versão do PRJ em 11 de agosto de 2023 às fls. 8.033/8.067.

Por fim, em 18 de outubro de 2023, as Recuperandas protocolaram a 3ª versão do PRJ às fls. 8.669/8.701, o qual está resumido nos próximos slides.

➤ **Meios de Recuperação – Cláusula 3:**

A solução proposta para equalizar e liquidar o passivo das Recuperandas foi:

- a) A reestruturação do passivo, por meio da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) A possibilidade de alienação e oneração de bens das Recuperandas nos termos do artigo 66 da Lei de Recuperação Judicial;
- c) A possibilidade de constituição e alienação de UPIs nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 141, § 1º e 142 da Lei de Recuperação Judicial;
- d) A possibilidade de realização de operação de reestruturação societária que implique na alteração do controle societário de qualquer uma das Recuperandas, *drop down* de ativos, aumento de capital social, constituição de SPEs, ou de qualquer outra operação de natureza societária, incluindo-se a modalidade prevista no art. 50, XVIII da Lei de Recuperação Judicial;
- e) O tratamento privilegiado aos Credores que contribuam com a preservação da atividade das Recuperandas, nos termos do art. 67 da Lei de Recuperação Judicial; e
- f) A preservação de investimentos essenciais para a continuação das atividades das Recuperandas.

Paralelamente, na cláusula 3.1.1. ficou estipulado que, para fins do disposto no item “d”, a eventual troca de controle acionário estará sujeita à validação pela maioria dos Credores, a ser computada nos termos do art. 45, § 1º da Lei de Recuperação Judicial, a ser registrada em reunião de credores, Assembleia Geral de Credores ou outro meio admitido pela Lei de Recuperação Judicial.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ Fonte de Recursos – Cláusulas 4, 5 e 6:

- Conforme descrito na cláusula 4.1 do PRJ, as Recuperandas poderão alienar, vender, onerar, oferecer em garantia bens do seu ativo circulante e não-circulante (permanente) ou exercer seu direito de retirada em outras sociedades, independente de autorização judicial, sendo que os ativos não-circulantes (permanentes) considerados de modo específico e pormenorizado são aqueles descritos e listados no item 5 do laudo de avaliação juntado como anexo 2.4 do PRJ.
- Os bens são instalações industriais, máquinas e equipamentos agrícolas, móveis e utensílios, veículos leves e caminhões, 4 imóveis, entre outros. Alguns desses ativos poderão ser alienados na forma de UPIs, de acordo com o informado na cláusula 5 e subsequentes do PRJ.
- A cláusula 6.1 do PRJ destaca que uma das fontes de recursos pode ser a celebração do Financiamento DIP (cuja definição está na cláusula 1.2.27), observando os termos do artigo 67 da Lei nº 11.101/2005, sendo permitida a outorga, pelas Recuperandas, de garantias, de qualquer natureza, ao financiador, para manutenção de suas operações, ressalvadas as garantias reais e fiduciárias prestadas ao Credores com Garantia Real e Credores Não Sujeitos atualmente vigentes.

➤ Novação do Plano – Cláusula 7:

- Com a Homologação do Plano, os Créditos serão novados. Mediante referida novação e, salvo se expresse de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações que sejam incompatíveis com o PRJ e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis.
- Adicionalmente, a cláusula 7.1.1. do PRJ prevê que as garantias reais e fidejussórias constituídas em favor dos Credores Sujeitos são integralmente mantidas e ratificadas nos atuais estados em que se encontram por meio do Plano. A novação descrita acima não impactará as garantias atualmente existentes constituídas em favor dos Credores Sujeitos, observadas as Cláusulas 14.4, 15.3 e 15.4.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Alocação de Valores – Cláusula 14.3:**

- O Plano prevê que qualquer diferença entre a Lista de Credores apresentada e o quadro-geral de credores final nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05 acarretará alteração dos percentuais do pagamento no valor total que será distribuído entre os Credores de cada classe.
- Já no caso de impugnações de crédito cujo julgamento ocorrer após a Homologação do PRJ, e cujo resultado altere o percentual do Crédito devido a determinado Credor, esse novo percentual apenas surtirá efeitos para fins deste Plano a partir da data do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos. Em nenhuma circunstância haverá a majoração do fluxo de pagamentos e do valor total a ser distribuído entre os Credores, conforme a respectiva forma de pagamento.

➤ **Baixa de Protestos e Extinção de Processos – Cláusula 15.3:**

- Com a Homologação do Plano, serão extintas, exclusivamente em relação às Recuperandas, todas as execuções judiciais em que tenham por objeto a satisfação de Créditos, sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos no Plano.
- A Homologação do Plano acarretará no cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra as Recuperandas que tenha dado origem a qualquer Crédito e a exclusão definitiva do registro do nome das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito.

➤ **Atos subsequentes à quitação dos Créditos – Cláusula 15.4:**

- Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida no Plano, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, ônus, garantias reais sobre bens e direitos de propriedade das Recuperandas.

Descrição das condições de pagamento por classe do PRJ de fls. 8.669/8.701

Descrição das condições de pagamento por classe

➤ Créditos Trabalhistas – Cláusula 8:

- i. **Pagamento salarial obrigatório:** Nos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos em até 30 dias a contar da Homologação do PRJ; e
- ii. **Saldo remanescente:** Eventual saldo remanescente de cada um dos Créditos Trabalhistas, ou seja, os valores de cada um dos Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados com o pagamento efetuado nos termos do item (i) acima, serão corrigidos e remunerados pelo IPCA, e pagos até o limite de R\$ 200 mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

➤ Créditos com Garantia Real – Cláusula 9:

- i. **Pagamento Inicial:** O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA mais juros de 2% ao ano, observando o cronograma e fluxo de amortização ao lado:

Ano 1	Percentual por ano
1º	Carência
2º	Carência
3º	11%
4º	11%
5º	11%
6º	11%
7º	11%
8º	12,5%
9º	12,5%
10º	20%
Total	100%

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ Créditos Quirografários – Cláusula 10:

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

➤ Créditos ME e EPP – Cláusula 11:

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Financeiros serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.1):**

- i. Credores que tenham concedido, após o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial e até a data da Aprovação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas;
- ii. Credores que *“concedam, após a Homologação do Plano e até 15 (quinze) dias contados da Homologação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, sempre que tal nova transação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros inferior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, e desde que tal nova operação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros que não seja superior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano; na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito, serão pagos conforme condições abaixo indicadas, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.1 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do Plano”*.

➤ **Colaboradores Financeiros terão seus créditos quirografários pagos da seguinte forma (cláusula 12.1.1):**

- i. Serão pagos após o período de carência de 24 meses contados da Homologação do PRJ;
- ii. Após a carência de 24 meses contados da homologação do PRJ, os créditos serão pagos em até 8 anos, em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% ao ano.

Os Colaboradores Financeiros que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento dos credores quirografário - opção A (cláusula 12.1.2).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Fornecedores serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.2):**

- i. O compromisso de novo fornecimento de produtos e/ou serviços não financeiros, bem como;
- ii. A manutenção ou renovação dos contratos, negócios ou relações comerciais existentes; em condições iguais ou mais favoráveis às Recuperandas do que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, serão pagos conforme condições indicadas no PRJ, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.2 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do PRJ.

➤ **Os Colaboradores Fornecedores terão seus créditos quirografários ou ME/EPP pagos da seguinte forma (cláusula 12.2.1):**

- i. Receberão o pagamento de seus créditos nos termos da Opção A quirografária ou Opção A ME/EPP, e adicionalmente;
- ii. Receberão o montante de 5% do valor dos novos fornecimentos no prazo de até 30 dias contados da Homologação do PRJ, para os novos fornecimentos que tenham ocorrido em data anterior à Homologação do Plano, ou no prazo de 15 (quinze) dias contados das respectivas datas de vencimento das novas operações, para aqueles fornecimentos realizados após a Homologação do Plano, até que seja amortizado 100% do crédito.

Os Colaboradores Fornecedores que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento de um credor quirografário opção A ou ME/EPP opção A (**cláusula 12.2.2**).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ Créditos Retardatários – Cláusula 13:

- Os Credores Retardatários serão pagos, respeitada a classe de credores em que estiverem incluídos, nos termos da Lei nº 11.101/2005, conforme fluxos de pagamento previstos na Parte IV do PRJ, sendo certo que, para fins de início dos pagamentos dos Créditos Retardatários, os prazos aplicáveis serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão que determinar a inclusão do respectivo Crédito Retardatário na Lista de Credores.
- Para fins de esclarecimento, os Credores Retardatários não farão jus a rateios que já tenham se consumado nos termos do PRJ antes do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão de seu Crédito Retardatário.

➤ Forma de pagamento – Cláusula 14.1:

- Os valores devidos aos Credores, nos termos do PRJ, serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de DOC, TED ou PIX.
- **Dados bancários:** Os dados devem ser informados individualmente pelo Credor, no prazo máximo de 30 dias corridos antes da data do efetivo pagamento, mediante envio de notificação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 16.2 do Plano, com cópia para a Administradora Judicial ou mediante apresentação de petição indicando tal conta nos autos da Recuperação Judicial.
- **Data de Pagamento:** Quaisquer pagamentos devidos no âmbito do PRJ, quando não indicada data de vencimento, serão exigíveis no 25º dia de cada mês, sendo certo que, caso o 25º dia não seja considerado um Dia Útil, o pagamento será exigível no primeiro Dia Útil subsequente.

➤ Valores – Cláusula 14.2:

- As Recuperandas efetuarão todos os pagamentos devidos nos termos do PRJ quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos.
- Caso o Crédito total novado a receber por parte do Credor seja inferior ao valor mínimo estabelecido, as Recuperandas realizarão o pagamento nos termos e no fluxo de pagamento aplicável conforme o PRJ, não cabendo, portanto, o valor mínimo para tal Credor.

Comparativo entre os PRJs*

Classe I – Trabalhistas

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes
Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;	Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;
Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por TR, limitada a 1% a.a., e pagos integralmente no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.	Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por IPCA e pagos até o limite de R\$ 200mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe II – Garantia Real

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais																								
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes																								
Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo de pagamento: a) Deságio de 90%; b) Após o deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais iguais e sucessivas no prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA observando o cronograma e fluxo de amortização abaixo: <table> <tr> <th>Ano 1</th><th>Percentual por ano</th></tr> <tr> <td>1º</td><td>Carência</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>Carência</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>11%</td></tr> <tr> <td>4º</td><td>11%</td></tr> <tr> <td>5º</td><td>11%</td></tr> <tr> <td>6º</td><td>11%</td></tr> <tr> <td>7º</td><td>11%</td></tr> <tr> <td>8º</td><td>12,5%</td></tr> <tr> <td>9º</td><td>12,5%</td></tr> <tr> <td>10º</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>100%</td></tr> </table>	Ano 1	Percentual por ano	1º	Carência	2º	Carência	3º	11%	4º	11%	5º	11%	6º	11%	7º	11%	8º	12,5%	9º	12,5%	10º	20%	Total	100%
Ano 1	Percentual por ano																								
1º	Carência																								
2º	Carência																								
3º	11%																								
4º	11%																								
5º	11%																								
6º	11%																								
7º	11%																								
8º	12,5%																								
9º	12,5%																								
10º	20%																								
Total	100%																								

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe III – Quirografia

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 10 e subsequentes
Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	Os credores quirografários terão duas opções de pagamentos: Opção A: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA. Opção B: a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe IV – ME/EPP

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 11 e subsequentes
Pagamento inicial de R\$ 5 mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	Os credores ME/EPP terão duas opções de pagamentos: Opção A: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; a) Os créditos serão corrigidos por IPCA. Opção B: a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,  ® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2023

Janeiro/2024

